



# Universidade de Brasília

Instituto de Ciências Humanas  
Departamento de História

A violência como práxis: O uso da violência extralegal durante a  
Ditadura Civil-Militar do Brasil.

Edna Beatriz Batista Pereira

Brasília – DF  
Fevereiro/2023

Edna Beatriz Batista Pereira

A violência como práxis: O uso da violência extralegal durante a  
Ditadura Civil-Militar do Brasil.

“Trabalho de Conclusão de Curso” apresentado ao Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília como requisito parcial para a obtenção do grau de licenciado/bacharel em História”.

Prof. Dr. Mateus Gamba Torres – UnB (Orientador)

Profa. Dra. Albene Miriam Menezes Klemi – UnB (Membra)

Profa. Dra. Léa Maria Carrer Iamashita – UnB (Membra)

Brasília – DF  
Fevereiro/2023

## **RESUMO**

O trabalho em questão tem como objetivo analisar como o uso da violência extralegal foi naturalizada durante a Ditadura Civil-Militar no Brasil, examinando a justificativa apresentada pelos militares para o uso do terrorismo de Estado, contra a população, em específico, contra os “subversivos”. Investigando como foram criados os instrumentos para o fomento da perseguição, tortura e morte de indivíduos considerados uma “ameaça” durante o regime militar. Dessa forma, examina as ações dos militares, buscando compreender, sob a ótica militar, as justificativas do Golpe civil-militar. Além disso, as raízes da construção do entendimento de serem os guardiões das instituições democráticas brasileiras. A pesquisa também busca mostrar como se deu a estruturação dos instrumentos de segurança pública, que fizeram uso da violência extralegal. Trabalhando em conjunto com os relatos dos torturadores, coletados durante os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade, onde apresentam as suas justificativas para o uso da violência contra a população civil.

**Palavras-chave:** Ditadura Civil-Militar, Golpe de Estado, Violência, Tortura, Forças Armadas, Democracia, Autoritarismo, Assassinato.

## **AGRADECIMENTO**

Este trabalho de conclusão de curso representa muito mais do que uma simples atividade para conseguir o grau de licenciada em História. Na verdade, é o resultado de muitos anos de estudo, dedicação e luta pelo curso que sempre tive o sonho de fazer. Durante esses anos, tive o privilégio de contar com o apoio de muitas pessoas, que contribuíram das mais diversas formas para essa conquista e, sem a ajuda delas, eu não teria conseguido sozinha.

Primeiramente, agradeço a minha família, meus pais, Vanderli Pereira e Edlamar Pereira, e minhas irmãs, Mariana e Ana Luísa, pelo incentivo, carinho e apoio constante. Também agradeço os meus professores, pelas aulas estimulantes e companheirismo, como também, o meu orientador Mateus Gamba Torres, por ter me aceitado como orientanda, pela paciência, amizade e ter contribuído para o meu crescimento acadêmico ao longo desses anos. Além disso, agradeço a banca examinadora por ter se dedicado à leitura e avaliação deste trabalho.

Por fim, faço um agradecimento especial aos meus amigos, que me acompanharam ao longo desses anos, pelas palavras de estímulo e parceria. Eu gostaria de fazer um agradecimento especial ao meu amigo Pablo Ytalo Felix Meneses, uma grata surpresa que a graduação me trouxe, pela amizade, os desabafos e por saber que sempre pude contar com a sua ajuda, para conseguir conciliar o trabalho e os estudos, dando o suporte e animo necessários para conseguir chegar até o final. O meu muito obrigada a todos!

**SUMÁRIO**

INTRODUÇÃO.....	6
CAPÍTULO 1: OS MILITARES COMO AGENTES DO CAOS .....	12
CAPÍTULO 2: A VIOLÊNCIA EXTRALEGAL COMO PRAXE .....	34
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	58
FONTES .....	61
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	64

## INTRODUÇÃO

A produção de conhecimento histórico assume uma importante relação entre passado e presente, que impactaram na formação da nossa sociedade. A forma como estudamos o passado está atrelado ao nosso presente, não sendo possível dissociar essa conexão, pois ao revisitarmos o passado, nós o fazemos perguntas que dizem respeito mais ao presente que estamos inseridos, do que aos acontecimentos passados. Assim sendo, a análise de fontes e a interpretação dos acontecimentos pregressos, visam a compreensão dessas perguntas e tentar sanar as dúvidas que nós temos. A exemplo disso, podemos chegar ao entendimento que a história do Brasil é marcada pela violência, pois através do estudo e da pesquisa histórica, é possível a concepção de um discurso historiográfico sério e crítico sobre a nossa história. Como pesquisas sobre a colonização portuguesa, o genocídio indígena ou a escravidão africana, que contribuem para assimilar o tempo presente.

Com a eleição de Jair Messias Bolsonaro, em 2018, passou a ser mais corriqueiro ouvir a frase que “No tempo de ditadura que era bom!” ou gritos de ordem, defendendo uma nova intervenção militar<sup>1</sup>. Contudo, cada vez que isso acontecia, perguntas vinham à mente, como “Para quem?” e “Por quê?” de tais declarações. A dúvida se justifica porque já temos acesso a uma ampla documentação histórica, que expõe a brutalidade do Estado à época da Ditadura Civil-Militar. A Comissão Nacional da Verdade (CNV), por exemplo, é um desses instrumentos, que trouxe à tona o acesso a histórias e relatos de tortura, morte e perseguição. A CNV, criada pela Lei nº 12.528/2011 e instituída em 16 de maio de 2012, teve por finalidade a apuração das graves violações de direitos humanos, ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988<sup>2</sup>, e contou com um extenso conjunto de pesquisadores, conselheiros e grupos de trabalho. A Comissão produziu oito relatórios preliminares de pesquisa, chamados de preliminares porque não representam o começo ou o fim da investigação desses temas pela sociedade brasileira, e defendiam que a finalidade dos trabalhos seria efetivar o direito à memória e à verdade histórica, promovendo a reconciliação nacional<sup>3</sup>. Dessa forma, mesmo contando com uma ampla gama de pesquisas e relatórios, que apontam nominalmente a violência do Estado durante a Ditadura Civil-Militar, ainda choca como as pessoas continuam

---

<sup>1</sup> VICTOR, Fábio. *História, Volver: O 31 de Março, o golpe militar e a nostalgia da direita*. Revista Piauí, São Paulo, março 2019. Anais da ditadura. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/historia-volver/>. Acesso em: 18 set. 2022.

<sup>2</sup> BRASIL. *Comissão Nacional da Verdade (CNV)*. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/institucional-acesso-informacao/a-cnv.html>. Acesso em: 03 set. 2022.

<sup>3</sup> BRASIL. *Verdade, Memória e Reconciliação*. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/institucional-acesso-informacao/verdade-e-reconcilia%C3%A7%C3%A3o.html>. Acesso em: 03 set. 2022.

a fazer afirmações como essas. Defendendo o indefensável e ignorando o sofrimento de tantos indivíduos que foram perseguidas, torturadas e mortas pela repressão. O mundo da pós-verdade e das *Fake News*, só reafirma a importância do trabalho do historiador, em continuar o seu trabalho sério, em meio à uma ferrenha disputa pela memória.

O que leva a outra discussão, do debate sobre a memória e a disputa de narrativas. Quando falamos sobre a memória da Ditadura Civil-Militar, antes de tudo, devemos nos lembrar que é um campo de disputas políticas, no qual o embate entre lembrança e o esquecimento é perene. Levantando questionamentos sobre o que lembrar, o que esquecer ou a quem interessa manter ou esquecer algumas lembranças. Argumentações que são muito importantes, para entender o jogo de força entre memória e poder. Dessa maneira, o campo da memória é marcado pela seletividade, no qual o ato de lembrar ou esquecer é uma ação política, mas sem esquecer que é também um fenômeno construído coletivamente e submetido a flutuações, transformações e mudanças. Ademais, vale ressaltar que a memória social não é construída *a priori*, mas sim, através da realidade presente, por sujeitos e grupos que trazem suas preocupações pessoais e políticas. Podendo agregar ou desunir um grupo, em torno de suas percepções sobre o passado e produzindo conflitos. No que, ao longo do tempo, esse processo acaba se transformando, devido a mudanças na conjuntura política ou novos atores sociais, por exemplo. Corroborando na transformação dos sentidos do passado e o uso do esquecimento, para determinados fins<sup>4</sup>.

Um exemplo recente, da nossa realidade, é a tentativa de impor a construção de uma memória reconciliadora, entre o final da década de 1970 e 1980, após a decretação da Lei da Anistia e o fim da Ditadura Civil-Militar. A promulgação da Lei da Anistia fomentou a criação da narrativa de “conciliação”, por parte dos militares, silenciando as atrocidades cometidas durante a Ditadura. Porém, com a abertura política, outras narrativas vêm à tona, porque além de não terem tido espaço de fala na cena pública, não tinham espaço de escuta. Com a abertura, “o boom do testemunho e das biografias” toma espaço, na busca de reconstrução de tramas sociais e de sentidos pessoais. Principalmente da reconstrução das experiências da prisão, narrativas sobre a vida na clandestinidade, tortura, perseguição, enfrentamento e resistência<sup>5</sup>. O que vai de encontro com a narrativa e memória construída após 1964, pelas Forças Armadas (F.A.), que buscou consolidar a imagem de “bons homens” contra a tirania da “esquerda”,

---

<sup>4</sup> DELLAMORE, Carolina. *Marcas da clandestinidade: memórias da ditadura militar brasileira*. Brasília: MinC/IBRAM, 2011. pp, 46-48.

<sup>5</sup> Ibid. pp, 50-51.

ressaltando que colocam uma esquerda genérica, sem especificação de qual grupo estariam falando. O intuito para as F.A. sempre foi pautar que o período da Ditadura Civil-Militar foi marcado pela prosperidade, abundância e paz, ao qual os cinco presidentes/ditadores militares sempre deram o seu melhor pela nação. Apesar de não ser uma memória amplamente aceita, ela permanece sólida nas instituições militares e contribui para a manutenção da cultura política autoritária das F.A.<sup>6</sup>. Devido ao fato que, desde o final da Ditadura, a nova agenda dos governos democráticos fez com que os militares buscassem construir uma barreira, se blindando contra assuntos referentes a transição política e a violação dos direitos humanos. Levando a manutenção dessa memória por eles, para fazer frente a reconstrução das experiências e se defenderem do “revanchismo da esquerda”. Contudo, nenhum dos governos civis teve os bríos de fazer os militares se subordinarem ao poder civil e democrático<sup>7</sup>. Fazendo ser preciso buscar outra forma de quebrar essa barreira, que acredito ser através da pesquisa histórica e da divulgação das atrocidades cometidas durante a Ditadura, repetidamente a exaustão.

Além disso, gostaria de trazer um acontecimento contemporâneo, de janeiro 2023, que dialoga com a pesquisa desse trabalho e pode ser considerado como epítome da nossa má relação com a Ditadura Civil-Militar e a sua memória. No dia 08 de janeiro de 2023, o Congresso Nacional, o Palácio do Planalto e o Supremo Tribunal Federal foram invadidos por um grupo golpista, terrorista e bolsonarista<sup>8</sup>, insuflados pela retórica do ex-presidente Jair Bolsonaro, chocando pelas imagens atroz de violência e destruição. Digo isso, porque esses indivíduos representam aqueles que defendem a destruição do outro, que não aceitam a democracia e daqueles que são diferentes, onde em poucas horas, destruíram tudo o que viram pela frente, dentro dos prédios dos três poderes da república, representando um claro ataque à democracia brasileira. Ademais, vale lembrar que eles não aparecerem do dia para noite na capital federal, mas ficaram meses acampados na porta do Quartel General (QG) do Exército, em Brasília, evidenciando a concordância dos militares para que ficassem lá. De acordo com a jornalista Anna Reis, do jornal Bom Dia DF da Rede Globo, que ficou infiltrada em meio a esses indivíduos durante alguns dias, pode relatar como a estrutura era organizada, com churrasco à vontade e tendas. Além de presenciar o grupo defender a volta do regime militar, a

---

<sup>6</sup> FICO, Carlos. *Além do Golpe: Versões e Controvérsias sobre 1964 e a Ditadura Militar*. 1ª Edição: Record, 2004. p. 58.

<sup>7</sup> Ibid. p. 63.

<sup>8</sup> GABRIEL, João. *Golpistas invadem Planalto, Congresso e STF; PM reage com bombas*. Brasília, 08 janeiro 2023. Ataque à democracia. Disponível: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2023/01/bolsonaristas-sobem-em-teto-do-congresso-e-pm-reage-com-bombas.shtml>. Acesso em: 14 jan. 2023.



violência do discurso e a defesa do uso da violência para aqueles que eram contra eles<sup>9</sup>. Isso por si só já é um desastre, para a nossa democracia e sociedade, mostrando como esse pensamento extremista encontra apoiadores e que temos ainda um longo caminho a percorrer, para resolver a nossa relação com a memória da Ditadura Civil-Militar no Brasil. No fim, quem sempre acaba pagando a conta é a democracia brasileira, que fica à mercê da sanha autoritária e dos arroubos golpistas.

Portanto, chegamos a uma dicotomia, da face visível e invisível da Ditadura no Brasil, de um lado os perpetradores, e do outro, os perseguidos e torturados. Apesar de muitos anos já terem se passado e da redemocratização do Brasil, as marcas ainda são profundas, não só naqueles que sofreram tal violência, mas também, na sociedade que vivemos. Assim, o tema do terrorismo de Estado usado durante o regime militar, junto com as violações dos direitos humanos, serão o foco dessa pesquisa. Acredito que o interesse pelo tema se dá muito pelo fato de presenciarmos a violência, nas suas mais diversas formas, e que continua normalizada no nosso cotidiano, por figuras públicas ou anônimas. Seja pela coerção física das forças policiais, assassinando indivíduos a luz do dia, asfixiados com gás lacrimogênio, pela coação e intimidação das Forças Armadas, ao questionarem o ordenamento jurídico brasileiro ou quando Jair Bolsonaro, em diversas oportunidades, exaltou a figura de Carlos Brilhante Ustra, como um “herói nacional”<sup>10</sup>. Esses acontecimentos apontam para a generalização de uma cultura de brutalidade e de corrupção, que apesar do fim da prática da tortura e o uso da violência com fins políticos, muitas dessas técnicas foram incorporadas pela polícia. Acarretando na continuação da aplicação contra os presos comuns, suspeitos ou detentos, principalmente com a população mais vulnerável, negros e pobres ou indígenas<sup>11</sup>. Além disso, os fatos recentes da nossa história, compreendendo desde a eleição de Jair Bolsonaro até os ataques de 08 de janeiro de 2023, chocaram profundamente não só a mim, mas creio que também, toda uma geração de pesquisadores, que motiva ainda mais o estudo desse tema.

---

<sup>9</sup> REIS, Anna. *Já que a história rendeu preparei uma thread sobre algumas coisas que vi e vivi infiltrada no QG em Brasília*. [...] Brasília, 13, janeiro. 2023. Twitter: @annacmreis. Disponível: <https://mobile.twitter.com/annacmreis/status/1614006478536605696>. Acesso em: 14 jan. 2023.

<sup>10</sup> FERNANDES, Talita. *Bolsonaro volta a chamar Ustra de 'herói nacional' e recebe viúva no Planalto*. Folha de S. Paulo, Brasília, 8 de agosto de 2019. Governo Bolsonaro. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/08/bolsonaro-volta-a-chamar-ustra-de-heroi-nacional-e-recebe-viuvano-planalto.shtml>. Acesso em: 17 set. 2022.

<sup>11</sup> CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Relatório sobre a tortura no Brasil produzido pelo relator especial sobre a tortura da CDH da ONU, Genebra, em 11 de abril de 2001*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/publicacoes/RelatTortnoBrasil.html>. Acesso em: 18 set. 2022.

Ademais, acredito que vale ressaltar que as modalidades de terror de Estado e terrorismo não estatal são diferentes. Quando se trata de um Estado de direito democrático, todo cidadão que foi agredido em seus direitos tem acesso as instituições públicas de Estado, para recorrer a suas demandas por justiça. Contudo, quando a violência acontece por parte do Estado, o cidadão acaba alienado e indefeso, sem nenhuma instância a qual recorrer. Evidenciando a perversidade desse tipo de terrorismo, expressando “a essência criminosa, clandestina, violenta e fora da própria legalidade do Estado autoritário”<sup>12</sup>. À vista disso, a pesquisa pretende analisar como a violência foi naturalizada durante a Ditadura Civil-Militar no Brasil, investigando a justificativa apresentada pelos militares para o uso do terrorismo de Estado, contra a população, que esses deveriam proteger. A exemplo do Ato Institucional nº 5 (AI-5), que acabou por oficializar e legalizar um novo sistema, que seria fundamentado na violência e repressão, estabelecendo:

O Presidente da República poderá decretar a intervenção nos estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição, suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais, e dá outras providências.<sup>13</sup>

Contudo, as atitudes do regime militar acabaram criando um paradoxo, porque tal sistema foi implementado após o golpe militar, que foi justificado por eles para “garantir a ordem”. Entretanto, para assegurar a “garantia da ordem”, se legitimou e foi reforçado ultrapassar a legalidade durante todo o período do regime militar no Brasil<sup>14</sup>. Assim, o foco da pesquisa analisa a naturalização do uso da violência extralegal contra a população civil, em específico, contra os considerados “subversivos”, pela Ditadura Civil-Militar. Além de analisar as narrativas criadas e os instrumentos de fomento da perseguição e uso do terrorismo de Estado, como a tortura e morte de indivíduos considerados uma “ameaça” durante o regime.

Entende-se como violência extralegal – as prisões ilegais, tortura e assassinatos – e, para alcançar os objetivos da pesquisa, e tentar compreender os métodos empregados pela ditadura militar, a metodologia se baseará em uma pesquisa exploratória, de abordagem dedutiva. Fazendo uma análise geral da implementação desses instrumentos de violência estatal no Brasil, junto com a análise historiográfica do tema e a leitura de relatos de torturados e torturadores. O método escolhido será, num primeiro momento, a análise da forma como as Forças Armadas enxergam a política, o povo, as instituições e a democracia brasileira, à luz do contexto histórico à época, mas também, examinando a perenidade desse pensamento atualmente. Para isso,

<sup>12</sup> FICO, Carlos. *Além do Golpe: Versões e Controvérsias sobre 1964 e a Ditadura Militar*. 1ª Edição: Record, 2004. pp, 14-15.

<sup>13</sup> BRASIL. *Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ait/ait-05-68.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-05-68.htm). Acesso em: 15 set. 2022.

<sup>14</sup> FICO, Carlos. op. cit. p, 101.

analisarei a literatura existente, aliado a análise crítica das fontes. Em seguida, buscarei analisar como se deu a criação dos instrumentos legais de controle, como a Operação Bandeirante (OBAN) e o Destacamento de Operações de Informação – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) e, em conjunto, como se deu a profissionalização da violência extralegal das Forças Armadas no Brasil. Buscando analisar as justificativas apresentadas para a implementação dos instrumentos de controle e perseguição, dos considerados “inimigos da Pátria”. Dessa forma, se exige uma pesquisa analítica, estudando os relatos dos torturadores para esse fim, selecionando os relatos do coronel da reserva Paulo Malhões, ex-agente do Centro de Informações do Exército (CIE), que confirmou a ocultação de corpos, como o de Rubens Paiva, e o testemunho de Carlos Brilhante Ustra, um dos principais símbolos da repressão durante a ditadura militar e comandou o DOI-CODI do 2º Exército (SP), de 1970 a 1974. Adotando como referencial teórico Carlos Fico, José Murilo de Carvalho, Rodrigo Patto Sá Motta, Celso Castro e Mariana Joffily. Além de fontes de produção cinematográfica, como os documentários *Cidadão Boilesen (2009)* e *A torre das donzelas (2019)*, produzidos por pesquisadores desse tema.

Isto posto, o objetivo central da pesquisa buscará analisar como o uso da violência extralegal foi naturalizada durante a Ditadura Civil-Militar no Brasil, investigando a justificativa apresentada pelos militares para o uso do terrorismo de Estado, contra a população, em específico, contra os “subversivos”. Assim, contribuindo com o debate, apresentando uma interpretação sobre as ações dos militares e os impactos destas, na democracia e sociedade brasileira. Para isso, a pesquisa será dividida em dois capítulos, no primeiro buscarei apresentar as justificativas das Forças Armadas para a criação e profissionalização das ferramentas de investigação e da violência extralegal no Brasil e apresentando como se deu a formação do Serviço Nacional de Informação (SNI). O foco será apresentar como a repressão militar interna se tornou uma ponte para o uso geral da violência contra a sociedade<sup>15</sup>. No segundo capítulo, abordarei o cenário das esquerdas no Brasil, no período pré-Golpe, como se deu a formação da Operação Bandeirante (OBAN), o Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) e a estruturação do aparato de uso da violência extralegal. Por fim, ao longo dos capítulos, trabalharei os relatos dos torturadores, coletados durante a Comissão Nacional da Verdade, onde apresentam as suas justificativas para o uso da violência contra a população civil.

---

<sup>15</sup> CASTRO, Celso, IZECKSON, Vitor e KRAAY, Hendrik. *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: FGV, 2004. p. 390.

## CAPÍTULO 1: OS MILITARES COMO AGENTES DO CAOS

Devido a nossa história recente, é de se esperar que os militares sejam largamente citados em trabalhos acadêmicos ou matérias jornalísticas. Nesse contexto, os estudos sobre as Forças Armadas e sua atuação no Brasil deve continuar e ser endossado. Principalmente, com enfoque na questão da democracia tutelada, ou da ditadura que nunca termina, ao se colocarem como um poder moderador<sup>16</sup> da democracia brasileira. De acordo com José Murilo de Carvalho, Benjamin Constant é o responsável por influenciar a Constituição Imperial brasileira, ao adotar o Poder Moderador. A ideia seria de um poder acima do Executivo e Legislativo, servindo de juiz, como ponto de equilíbrio do sistema constitucional<sup>17</sup>. Com a queda do Império e ascensão da República, através da Proclamação de 15 de novembro de 1889, esse Poder supostamente teria passado das mãos do Imperador para os militares. Grande parte, devido ao entendimento entre o corpo militar de que teriam a formação técnica, em oposição a formação literária da elite civil, e por serem parte do próprio Estado, não podiam prescindir como instrumento de ação política<sup>18</sup>. Tanto que, José Murilo aponta a visão de parte dos jovens oficiais durante a Proclamação, que teria sido um ato estritamente militar, corporativo e executado sob a liderança de Marechal Deodoro – com participação quase nula dos civis. A República seria a solução definitiva pela eliminação de um regime dominado pela elite burocrática contrária e desrespeitosa aos interesses da classe militar<sup>19</sup>, onde mais a frente no capítulo abordo como essa concepção se desenvolve entre o corpo militar. Dessa forma, devemos nos aprofundar cada vez mais nos estudos, para que possamos compreender a instituição e os militares, enquanto personagens dos principais acontecimentos da história do Brasil. Dessa maneira, podemos afirmar que o golpe de 1964 continua vivo e a sombra da ditadura militar ainda permeia a vida cotidiana dos brasileiros. Mesmo que quase sessenta anos tenham se passado, a batalha de narrativas e de memória ainda é perene.

---

<sup>16</sup> No Brasil, o único período que existiu o Poder Moderador foi durante a vigência da Constituição de 1824, outorgada por Dom Pedro I. Nela, o artigo 98 delegou ao imperador, “chave de toda a organização política” e “chefe supremo da nação”, a missão de velar “incessantemente” pelo “equilíbrio e harmonia dos demais poderes políticos”. Contudo, com a proclamação da república, em 1889, os militares acabaram se apossando dessa prerrogativa, mesmo que tacitamente, durante a maior parte do período republicano, pelo menos até a Constituição de 1988. Em 2020, em decisão liminar do ministro do Supremo tribunal Federal (STF), Luiz Fux, afirmou que as Forças Armadas “não são poder moderador”, destacando que Exército, Marinha e Aeronáutica “não pode interferir nos Poderes”, ou seja, mostrando como essa suposta prerrogativa está imbuída nas Forças Armadas brasileiras. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA. *Para Luiz Fux, Forças Armadas são órgãos de Estado, não de governo*. Supremo Tribunal Federal, Brasília, 12, junho, 2020. Disponível: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=445416&ori=19>. Acesso em: 03 jan. 2023.

<sup>17</sup> CARVALHO, José Murilo de. *A formação das almas: o imaginário da República no Brasil*. 2ª Edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2017. p, 20.

<sup>18</sup> Ibid. p, 30.

<sup>19</sup> Ibid. p, 40.

Desde a redemocratização, Jair Messias Bolsonaro se tornou o primeiro membro do corpo militar a ser eleito para o cargo de presidente da República, em 2018. A contar do primeiro dia de seu mandato, a disputa de memória alçou um novo patamar, no qual Bolsonaro se tornou o ponto irradiador desse embate. Devido as diversas falas e atitudes tomadas por Jair Bolsonaro, ele sempre foi, no mínimo, uma figura polêmica, podendo ser possível até considerá-lo como a incorporação da pós-verdade. O ex-presidente fez a defesa nominal da ditadura militar<sup>20</sup>, parecia ainda preso à mentalidade da Guerra Fria, de caça aos comunistas<sup>21</sup>, professou falas misóginas e sexistas<sup>22</sup> e a defesa de torturadores notórios, como Ustra<sup>23</sup>. Contudo, mesmo que a população tenha tido amplo acesso às atitudes tomadas por ele, isso parece não ter impactado a sua imagem. Ao contrário, deram fôlego a sua campanha e culminaram na ascensão da presidência da república do Brasil<sup>24</sup>. Claro, as pessoas têm o direito de escolher em quem querem votar, mas a partir do momento que esses indivíduos pleiteiam a volta de um regime ditatorial ou o uso da violência contra um outro grupo, isso se torna um fator alarmante para a democracia do país<sup>25</sup>. Assim sendo, no início de 2019, o capitão reformado do Exército, formado na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) em 1977, e deputado federal, durante 28 anos, assumiu o posto máximo do país<sup>26</sup>.

Apesar da sua vitória, é possível afirmar que o retorno dos militares a política brasileira não ocorre com a eleição de Bolsonaro, mas foi o resultado de um movimento que já estava em ação há algum tempo. Para o pesquisador Celso Castro, o divisor de águas para o retorno ativo dos militares à política foi o *tweet* do general Villas-Bôas, na véspera do julgamento do *Habeas*

<sup>20</sup> MERGULHÃO, Alfredo e CASTRO, Rodrigo. *Oito vezes em que Bolsonaro defendeu o golpe de 64*. O Globo. Rio de Janeiro, 31, março 2021. Brasil. Disponível: <https://oglobo.globo.com/epoca/brasil/oito-vezes-em-que-bolsonaro-defendeu-golpe-de-64-24949762>. Acesso em: 20 ago. 2021.

<sup>21</sup> Reuters Staff. *Bolsonaro diz defender Brasil contra o comunismo e promete "curar" lulistas com trabalho*. Brasil, 6, outubro, 2018. Nacional. Disponível: <https://www.reuters.com/article/politica-eleicao-bolsonaro-curalulista-idBRKCN1MH017-OBRDN>. Acesso em: 20 ago. 2022.

<sup>22</sup> RAMALHO, Renan. *Bolsonaro vira réu por falar que Maria do Rosário não merece ser estuprada*. G1, Brasília, 21, junho, 2016. Política. Disponível: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2016/06/bolsonaro-vira-reu-por-falar-que-maria-do-rosario-nao-merece-ser-estuprada.html>. Acesso em: 20 ago. 2021.

<sup>23</sup> FERNANDES, Talita. *Bolsonaro volta a chamar Ustra de 'herói nacional' e recebe viúva no Planalto*. Folha de S. Paulo, Brasília, 8 agosto 2019. Governo Bolsonaro. Disponível: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/08/bolsonaro-volta-a-chamar-ustra-de-heroi-nacional-e-recebe-viuvano-planalto.shtml>. Acesso em: 12 nov. 2022.

<sup>24</sup> Jair Messias Bolsonaro venceu a eleição de 2018, se tornando o 42º presidente da República do Brasil e o 8º, desde a redemocratização. Sem autor. *Eleições 2018: Bolsonaro é eleito presidente*. São Paulo, 28, outubro 2018. Poder. Disponível: <https://aovivo.folha.uol.com.br/2018/10/28/5579-aovivo.shtml>. Acesso em: 03 jan. 2023.

<sup>25</sup> COLETTA, Ricardo Della e ONOFRE, Renato. *Não queremos negociar nada, diz Bolsonaro em ato pró-intervenção militar diante do QG do Exército*. Brasília, 19 abril 2022. Coronavírus. Disponível: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/04/nao-queremos-negociar-nada-diz-bolsonaro-em-carreata-anti-isolamento-em-brasil.shtml>. Acesso em: 12 nov. 2022

<sup>26</sup> Sem autor. *Veja a biografia de Jair Bolsonaro, presidente eleito do Brasil*. São Paulo. 28 outubro 2018. Eleições 2018. Disponível: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/veja-a-biografia-de-jair-bolsonaro-presidente-eleito-do-brasil.shtml>. Acesso em: 03 jan. 2023.

*Corpus* do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva, em 3 de abril de 2018<sup>27</sup>. Na mesma época, o jornal a *Folha de S. Paulo* publicou uma matéria afirmando que o ex-general “discutiu a ideia de admoestar o Supremo Tribunal Federal (STF), que em dois dias iria julgar um pedido para evitar a prisão de Lula, condenado em segunda instância no caso do triplex de Guarujá”<sup>28</sup>. A acusação é grave e caso seja verdade, desde o fim do regime militar, 33 anos antes, não havíamos presenciado uma ameaça clara à democracia e as eleições no Brasil, feito por um oficial de alta patente do Exército brasileiro<sup>29</sup>. O conteúdo dos *tweets*, do então comandante do Exército, foram os seguintes:

Nessa situação que vive o Brasil, resta perguntar às instituições e ao povo quem realmente está pensando no bem do País e das gerações futuras e quem está preocupado apenas com interesses pessoais? Asseguro à Nação que o Exército Brasileiro julga compartilhar o anseio de todos os cidadãos de bem de repúdio à impunidade e de respeito à Constituição, à paz social e à Democracia, bem como se mantém atento às suas missões institucionais<sup>30</sup>.

A mensagem busca reforçar o papel do Exército, como interlocutor da população, estando “atento à suas missões institucionais”. Ademais, dois acontecimentos de 2021 contribuíram para o acirramento dos questionamentos sobre o papel e as intenções dos militares: a renúncia coletiva dos comandantes das Forças Armadas<sup>31</sup> e o desfile da Independência, em comemoração ao 7 de setembro. Entre os meses de março a setembro daquele ano, uma sensação de *déjà vu* coletiva se instaurou, do medo de um possível retorno da ditadura militar. Os comandantes das três forças renunciaram conjuntamente, às vésperas do aniversário do golpe, em 29 de março de 2021, suscitando muitas especulações sobre as reais intenções de Bolsonaro, se queria ou não, dar um golpe de Estado. Isto posto, dois dias após a renúncia coletiva, a Ordem

<sup>27</sup> YOUTUBE. Bate-papo sobre o livro “O espírito militar”, de Celso Castro. Entrevista: Celso Castro e Andréa Jubé, 2021. Publicado pelo canal Companhia das Letras em 29 set. 2021. Disponível: <https://www.youtube.com/watch?v=y7PAXtAWYnE>. Acesso em: 30 set. 2021.

<sup>28</sup> GIELOW, Igor. *Tuíte do general Villas Bôas sobre Lula foi atenuado; atuais ministros de Bolsonaro discutiram o texto*. Folha de S. Paulo. São Paulo, 14, fevereiro 2021. Política. Disponível: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/02/tuite-do-general-villas-boas-sobre-lula-foi-atenuado-atuais-ministros-de-bolsonaro-discutiram-o-texto.shtml>. Acesso em: 27 mar. 2022.

<sup>29</sup> YOUTUBE. Bate-papo sobre o livro “O espírito militar”, de Celso Castro. Entrevista: Celso Castro e Andréa Jubé, 2021. Publicado pelo canal Companhia das Letras em 29 set. 2021. Disponível: <https://www.youtube.com/watch?v=y7PAXtAWYnE>. Acesso em: 30 set. 2021.

<sup>30</sup> VILLAS BÔAS, Eduardo. *Nessa situação que vive o Brasil [...]*. Brasília, 3, abril. 2018. Twitter: @Gen\_VillasBoas. Disponível: [https://twitter.com/Gen\\_VillasBoas/status/981315174660485122?ref\\_src=twsrc%5Etfw%7Ctwcamp%5Etweteembed%7Ctwterm%5E981315180226318336%7Ctwgr%5E%7Ctwcon%5Es2\\_&ref\\_url=https%3A%2F%2Fww1.folha.uol.com.br%2Fpoder%2F2018%2F04%2Fna-vespera-de-julgamento-sobre-lula-comandante-do-exercito-diz-repudiar-impunidade.shtml](https://twitter.com/Gen_VillasBoas/status/981315174660485122?ref_src=twsrc%5Etfw%7Ctwcamp%5Etweteembed%7Ctwterm%5E981315180226318336%7Ctwgr%5E%7Ctwcon%5Es2_&ref_url=https%3A%2F%2Fww1.folha.uol.com.br%2Fpoder%2F2018%2F04%2Fna-vespera-de-julgamento-sobre-lula-comandante-do-exercito-diz-repudiar-impunidade.shtml). Acesso em: 27 mar. 2022.

<sup>31</sup> GIELOW, Igor. *Atrito com Bolsonaro derruba comandantes das Forças Armadas, na maior crise militar desde 1977*. Folha de S. Paulo. São Paulo, 30, março 2021. Política. Disponível: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/03/comandantes-das-forcas-armadas-pedem-demissao-em-protesto-contrabolsonaro.shtml?origin>. Acesso em: 20 mar. 2022.

do Dia alusiva ao 31 de março de 1964 foi publicada pelo ministério da Defesa, no qual é possível notar como o discurso parecia ainda estar preso à mentalidade da Guerra Fria. Evidenciando a manutenção da visão da missão constitucional dos militares, da defesa da Pátria e da garantia dos poderes constitucionais. Abaixo, um excerto do texto:

A Marinha, o Exército e a Força Aérea acompanham as mudanças, conscientes de sua missão constitucional de defender a Pátria, garantir os Poderes constitucionais, e seguros de que a harmonia e o equilíbrio entre esses Poderes preservarão a paz e a estabilidade em nosso País. O movimento de 1964 é parte da trajetória histórica do Brasil. Assim devem ser compreendidos e celebrados os acontecimentos daquele 31 de março<sup>32</sup>.

Ante ao exposto, podemos perceber como esse *déjà vu* não é só uma sensação, mas sim, um fato sobre as Forças Armadas no Brasil, do perigo do retorno de algo já – tanto visto – na história do Brasil. À vista disso, o intuito desta breve contextualização é evidenciar o ponto de partida da pesquisa, começando pela procedência desse entendimento, que as Forças Armadas, especificamente o Exército, deteria a incumbência de tutela e de esteio da democracia brasileira. De forma que, ao tentar compreender os motivos por trás da disputa de memória e ataques à democracia brasileira, podemos entender as justificativas apresentadas para o Golpe militar e a continuação da lógica de combate, perseguição e morte aos “inimigos da pátria”. Em seguida, é preciso trabalhar quais foram os mecanismos de controle criados pela ditadura militar. Averiguando as justificativas das F.A. para a criação e profissionalização das ferramentas de investigação e da violência extralegal no Brasil contra os “inimigos”. No que, como pudemos perceber, a mentalidade de repressão interna, de caráter militar, se tornou uma ponte para o uso geral da violência contra a sociedade, não sendo possível desassociar da violência instaurada durante o período militar com a que ainda se faz presente na nossa sociedade.

À vista disso, a Escola Militar do Realengo possui um papel de destaque no delineamento e desenvolvimento dessa mentalidade fundada. O local foi fundado em 1913, no bairro do Realengo no Rio de Janeiro, então Distrito Federal, estando próxima de outras unidades das F.A., funcionando até 1944, quando foi criada a Escola Militar de Resende, dando lugar à Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), em 1951<sup>33</sup>. O comando da Escola Militar do Realengo passou para José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, em 1930, onde começou a implementar uma série de reformas durante o seu comando, que durou até 1934.

---

<sup>32</sup> BRASIL. *Ordem do Dia Alusiva ao 31 de março de 1964*. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/ordem-do-dia-alusiva-ao-31-de-marco-de-1964-2021>. Acesso em: 01 mar. 2022.

<sup>33</sup> SILVA, Beatriz Coelho [2009]. Escola Militar do Realengo. In: ABREU, Alzira Alves (org). *Dicionário Histórico-Biográfico da Primeira República 1889-1930*. 1ª Edição. São Paulo: CPDOC/FGV, 2015. E-book, posição 3456.

José Pessoa pretendeu criar uma “ideologia, que é o misto de brasilidade e sentimento militar, amalgamados pelo culto do passado, pelo espírito de tradição”<sup>34</sup> como evidencia Celso Castro. Para o comandante, a partir daquele momento, o papel das F.A. na sociedade deveria ser ressignificado – “o novo cadete e futuro oficial deveria ser figura de destaque e prestígio sociais”<sup>35</sup>. No que, o foco da reforma seria “forjar uma nova mentalidade, um corpo homogêneo de profissionais, [...] uma verdadeira aristocracia física, intelectual e moral”<sup>36</sup> idealizando, também, a mudança da Escola Militar do Realengo para outro local, que viria a ser a Academia Militar das Agulhas Negras. No seu primeiro boletim, de 15 de janeiro de 1931, diz:

O Exército, como instituição democrática por excelência, como verdadeira ossatura da nacionalidade é, por sua natureza a instituição que primeiro e mais rapidamente deve se recompor, tanto é verdade que a integridade da Pátria, mais que a do regime, repousa em sua eficiência<sup>37</sup>.

Apesar das reformas terem sido implementadas na década de 1930, vale destacar que muitas dessas continuam em vigor até os dias atuais. O que corrobora na evidência de como a formação do corpo militar, aliada a essa mentalidade e ideologia, se consolidam ao longo do tempo. Além disso, Celso Castro argumenta que, os elementos que formam a espinha dorsal da Academia Militar, além de serem recentes, foram inventados, que se encaixariam no conceito de “tradição inventada” de Eric Hobsbawn<sup>38</sup>. A “tradição inventada” pode ser entendida como:

(...) um conjunto de práticas, normalmente reguladas por regras tácita ou abertamente aceitas; tais práticas, de natureza ritual ou simbólica, visam inculcar certos valores e normas de comportamento através da repetição, o que implica, automaticamente, uma continuidade em relação ao passado. Aliás, sempre que possível, tenta-se estabelecer continuidade em relação ao passado histórico apropriado<sup>39</sup>.

Ademais, Castro aponta que o intuito de “forjar uma nova mentalidade” dialoga com a proposta de Michel Foucault, ao “desnaturalizar” a disciplina militar, passado a ser vista como uma questão política<sup>40</sup>. Na obra *Vigiar e Punir*, Foucault faz uma análise da disciplina militar<sup>41</sup>:

A política, como técnica da paz e da ordem internas, procurou pôr em funcionamento o dispositivo do exército perfeito, da massa disciplinada, da tropa dócil e útil, do regimento no acampamento e nos campos, na manobra e no exercício. [...] A Era Clássica viu nascer a grande estratégia política e militar segundo a qual as nações defrontam suas forças econômicas e

<sup>34</sup> CASTRO, Celso. *O espírito militar: um antropólogo na caserna*. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Zahar, 2021. p. 181.

<sup>35</sup> *Ibid.* p. 184.

<sup>36</sup> *Ibid.* p. 183.

<sup>37</sup> *Ibid.* pp, 180-181.

<sup>38</sup> *Ibid.* pp, 181-184.

<sup>39</sup> HOBBSAWN, Eric; RANGER, Terence. *A Invenção das tradições*. 14ª Edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021. p. 8.

<sup>40</sup> CASTRO, Celso. *Op.Cit.* p. 192.

<sup>41</sup> *Ibid.* pp. 184 e 192.



demográficas; mas viu nascer também a minuciosa tática militar e política pela qual se exerce nos Estados o controle dos corpos e das forças individuais. [...] O sonho de uma sociedade perfeita é facilmente atribuída aos historiadores, aos filósofos e juristas do século XVIII; mas há também um sonho militar da sociedade; sua referência fundamental era não ao estado de natureza, mas às engrenagens cuidadosamente subordinadas de uma máquina, não ao contato primitivo, mas às coerções permanentes, não aos direitos fundamentais, mas aos treinamentos indefinidamente progressivos, não à vontade geral, mas à docilidade automática. [...] Enquanto os juristas procuravam no pacto um modelo primitivo para a construção ou a reconstrução do corpo social, os militares e com eles os técnicos da disciplina elaboravam processos para a coerção individual e coletiva dos corpos.<sup>42</sup>

Portanto, o fomento ao respeito da hierarquia e do prestígio social foram basilares para a construção do corpo social militar, e da formação ideológica dos militares no Brasil. Além da construção da mentalidade de tutela dentro das F.A., de se enxergarem como os responsáveis pela integridade da Pátria. O que suscita uma série de questionamentos, porque ao analisar a historiografia dos fatos políticos que se sucedem nas décadas seguintes, é possível apontar que os principais agentes de ruptura institucional foram os próprios militares. À título de exemplo, à época das reformas propostas por José Pessoa, os militares depuseram o presidente Washington Luís e formaram a junta provisória, que entregaria o governo a Getúlio Vargas. Algum tempo depois, em 1937, a ditadura de Vargas inaugura o regime civil tutelado pelos militares, ou um “golpe militar sob roupagem civil”<sup>43</sup>. Podemos citar também a ação dos militares na deposição de Getúlio, em 1945, e a atuação do general Henrique Teixeira Lott durante as eleições de 1955, que era o então ministro da Guerra e agiu para assegurar a posse de Juscelino Kubitschek. Por fim, a crise de 1961, que após a súbita renúncia de Jânio Quadros, os três ministros militares se pronunciam contra a posse do vice-presidente João Goulart. Desse modo, Carlos Fico assinala que o golpe de Estado de 1964 representou o ápice da contínua fragilidade institucional do Brasil, ao inaugurar a ditadura militar<sup>44</sup>. Sendo muito significativo ter esse entendimento em mente, ao analisar o posicionamento e as justificativas apresentadas pelos membros da Forças Armadas pela defesa do golpe.

Consequentemente, um documento que contribui para entender a lógica militar e o posicionamento adotado durante o golpe, é a Ordem do Dia de 1964. O documento é relevante, pois apresenta algumas justificativas para o uso da “violência legítima” por parte dos militares,

<sup>42</sup> FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. 42ª Edição. Petrópolis: Editora Vozes, 2020. pp, 165-166.

<sup>43</sup> CAMARGO, 1989, p.13 *apud* Fico, 2021, p. 9.

<sup>44</sup> Fico, C. (2021). *Moldura institucional e projetos de institucionalização do regime militar brasileiro (1964-1978)*. História, histórias, 9(17). p. 10. Disponível em: <https://doi.org/10.26512/rhh.v9i17.39052>. Acesso em: 09 mai. 2022.

contra a democracia brasileira. Contudo, primeiro vale lembrar o que seria essa “violência legítima”, termo cunhado pelo sociólogo alemão Max Weber. Segundo Weber:

Os que atuam na política aspiram ao poder ou como meio para atingir outros fins, abstratos ou individuais, ou como poder pelo poder, para desfrutar da sensação de status que ele proporciona. Tal como as instituições políticas que o precederam historicamente, o Estado é uma relação de homens que dominam seus iguais, mantida pela violência legítima (isto é, considerada legítima). Para que o Estado exista, os dominados devem obedecer a suposta autoridade dos poderes dominantes. Daí as seguintes perguntas: quando e por que obedecem aos homens? Ora, em que justificações intrínsecas ou extrínsecas se baseia essa dominação?<sup>45</sup>

Weber aponta que o Estado seria o detentor da violência legítima em determinado território, sendo a única instituição que o povo reconheceria, em determinadas situações, praticar a violência. Apresentando três justificações internas como fundamentos da legitimação da dominação – a tradicional, carismática e a legal. Essa última, fundada na “crença da validade do estatuto legal e da competência funcional baseada em normas racionalmente definidas. (...) exercida pelo moderno servidor do Estado e por todos os detentores do poder a ele assemelhados”<sup>46</sup>. Contudo, podemos apontar que, na verdade, ocorre uma subversão da lógica. O conceito de uso da “violência legítima” pelo Estado não significa a autorização do uso da violência indiscriminada, em mais de um contexto, ou por uma instituição do Estado contra o próprio Estado. Dessa maneira, para entender o contexto que se insere o documento, primeiro, é preciso conhecer a estrutura do Exército à época. Visando compreender quando, onde, e a mando de quem o documento foi produzido.

Assim sendo, as áreas de jurisdição das Forças Armadas passaram por uma reforma na década de 1950. No que, a partir de 1956, o território nacional passa a ser dividido em seis grandes comandos de área, com quatro exércitos e dois comandos militares. Os quatro Exércitos eram sediados, respectivamente, no Rio de Janeiro (I Exército), São Paulo (II Exército), Porto Alegre (III Exército) e Recife (IV Exército), e os Comandos Militares de Brasília e da Amazônia<sup>47</sup>. A estrutura visava a melhor forma de coordenar as divisões, as unidades menores e as 12 Regiões Militares (RMs), distribuídas dentre esses comandos, que detinham as responsabilidades administrativas e territoriais. Contudo, três Divisões de Infantaria (DIs)

<sup>45</sup> WEBER, Max; tradução de Mauricio Tragtenberg. *A política como vocação*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2003. p. 10.

<sup>46</sup> Ibid. p. 10-11.

<sup>47</sup> PEDROSA, F. *Modernização e Reestruturação do Exército Brasileiro (1960-1980)*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Comparada, do Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, p. 291. 2018. Disponível em: [https://ppghc.historia.ufrj.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=269-modernizacao-e-reestruturacao-do-exercito-brasileiro-1960-1980&category\\_slug=teses&Itemid=155](https://ppghc.historia.ufrj.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=269-modernizacao-e-reestruturacao-do-exercito-brasileiro-1960-1980&category_slug=teses&Itemid=155). Acesso em: 10 jul. 2022.

tinham o comando exercido conjuntamente com as RMs de mesmo número (4ª, 5ª e 7ª), que nesse caso, a 4ª Região Militar (4ª RM) detinha a jurisdição sobre o estado de Minas Gerais, compartilhava o comando com a 4ª Divisão de Infantaria, que era sediada em Juiz de Fora<sup>48</sup>. Portanto, após a reforma do Exército, em 1960, a 4ª DI do Exército passou a compartilhar o comando com a 4ª RM, sob a jurisdição da área do I Exército<sup>49</sup>.

Ante ao exposto, a Ordem do Dia – Boletim da ID/4 nº 58, registra a reunião que ocorreu no Quartel General (QG) em Belo Horizonte, registrada em 31/03/1964 e publicada em 01/04/1964, pela ajudância geral da 4ª Divisão de Infantaria do Exército brasileiro<sup>50</sup>. Sendo que, desde 1956, a Infantaria Divisionária da 4ª Divisão de Infantaria (ID/4) passou a ser sediada em Belo Horizonte<sup>51</sup> e, durante os acontecimentos narrados, a Infantaria Divisionária estava sob a liderança do general de Brigada Carlos Luís Guedes<sup>52</sup>. O documento foi assinado pelo general, validando as informações lá relatadas. Logo no início da leitura, no primeiro parágrafo, encontramos a seguinte redação:

A partir do comício de 13 do corrente tornou-se patente que o presidente da República tomara [...] a decisão de mudar pela violência, o sistema político brasileiro, consubstanciado na Constituição de 1946 [...], em desacordo com as aspirações da quase totalidade do povo e, particularmente, das Forças Armadas de nosso País.<sup>53</sup>

A retórica dos militares evidencia a forma como assumem o papel de interlocutores do povo, alegando que o presidente visava “mudar pela violência o sistema político brasileiro” e em “desacordo com as aspirações da quase totalidade do povo e (...) das Forças Armadas”<sup>54</sup>. Ao longo da leitura, argumentam que o sistema político nacional vivia de “crise em crise”, mas

<sup>48</sup> BRASIL. *Histórico da Criação da 4ª Região Militar*. Brasília, DF: Exército Brasileiro – Comando Militar do Leste, 27 mai. 2022. Disponível: <https://4rm.eb.mil.br/index.php/institucional-barra/73-inst/79-historico-da-criacao-da-4-rm>. Acesso em: 17 jul. 2022.

<sup>49</sup> PEDROSA, F. *Op. cit.*, p. 181 e 288. 2018. Disponível em: [https://ppghc.historia.ufrj.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=269-modernizacao-e-reestruturacao-do-exercito-brasileiro-1960-1980&category\\_slug=teses&Itemid=155](https://ppghc.historia.ufrj.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=269-modernizacao-e-reestruturacao-do-exercito-brasileiro-1960-1980&category_slug=teses&Itemid=155). Acesso em: 10 jul. 2022.

<sup>50</sup> BRASIL DOC. *Ordem de serviço do dia 01/04/1964, emitida pela ajudância geral da 4ª Divisão de Infantaria do Exército brasileiro, com instruções para a “Revolução de 31 de março – Movimento Redentor”*. p. 2. Disponível: <https://www.ufmg.br/brasildoc/temas/1-golpe-militar-de-1964/1-3-exercito-brasileiro/#>. Acesso em: 20 mar. 2022.

<sup>51</sup> BRASIL. *Arquivo Histórico do Exército (AHEx)*. Catálogo de destino dos acervos das Organizações Militares do Exército Brasileiro. Rio de Janeiro, 2020, 2ª ed. p. 414.

<sup>52</sup> GUEDES, Carlos Luís. In: *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. Disponível: <http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/guedes-carlos-luis>. Acesso em: 17 jul. 2022.

<sup>53</sup> BRASIL DOC. *Op. Cit.*, p. 3. Disponível: <https://www.ufmg.br/brasildoc/temas/1-golpe-militar-de-1964/1-3-exercito-brasileiro/#>. Acesso em: 20 mar. 2022.

<sup>54</sup> *Ibid.* p. 2. Disponível: <https://www.ufmg.br/brasildoc/temas/1-golpe-militar-de-1964/1-3-exercito-brasileiro/#>. Acesso em: 20 mar. 2022.

apontavam, como fator irradiador para a crise que se encontravam, a rádio Mayrink Veiga<sup>55</sup>, mas também, por sindicalistas infiltrados e políticos, como Leonel Brizola e os ministros de João Goulart. Buscando enfatizar, reiteradamente, como os militares seriam os interlocutores da população, que estava “presa em verdadeiro pânico”<sup>56</sup>. Alegando que o ponto nevrálgico para a tomada de ação foi a “campanha de subversão”, que teria início na Marinha e subverteria a ordem hierárquica, colocando Sargentos contra Oficiais e a divisão horizontal das F.A.<sup>57</sup>. No documento, o general Guedes alega que “Quem sair da Lei em primeiro lugar está perdido” e que estavam certos em agir, devido a “sedição” dos marinheiros. Assim, dão prosseguimento na narrativa das atitudes tomadas em prol do golpe, ao acionarem os Marechais Dutra e Denys, o Marechal do Ar Eduardo Gomes, o Almirante Sylvio Heck e o General Mourão. Ressaltando que, em reunião naquele QG, comunicaram a posição de Minas Gerais aos Sargentos e Oficiais, de que tinham o seu total apoio e concordância em assumir a iniciativa do movimento. Por fim, o general Guedes defende que buscava “evitar que o Brasil fosse prêsas de um bando de irresponsáveis, pois tornara claro que se não tomasse essa medida agora, [...] restaria apenas possibilidades de reações pessoais, [...] sem benefício de espécie alguma para o País”<sup>58</sup>.

---

<sup>55</sup> Emissora de rádio carioca inaugurada por Antenor Mayrink Veiga em 20 de janeiro de 1926, com o prefixo PRA-9. [...] Entre 1962 e 1963, Leonel Brizola, deputado federal mais votado eleito pela antiga Guanabara, proclamava que iria conseguir a aprovação das reformas de base “na lei ou na marra”, quase que diariamente, na Mayrink Veiga. Para se contrapor às transmissões de Brizola na Mayrink Veiga e demais emissoras a ela ligadas, em 1964, formou-se a Rede da Democracia, para combater a política do presidente João Goulart, por uma cadeia radiofônica de programas diários. A Rede exerceu um papel importante na preparação do golpe de 1964, onde nomes como Carlos Lacerda, Adauto Lúcio Cardoso, Aliomar Baleeiro e Raul Brunini, atuaram. Com o golpe de 1964, os pronunciamentos políticos na Rádio Mayrink Veiga foram encerrados e, em 1965, a emissora foi fechada pelo presidente Castelo Branco, através do Mandado de Segurança nº 16.132/65. SIQUEIRA, Carlos. Rádio Myrink Veiga. In: ABREU, Alzira Alves (org). *Dicionário Histórico-Biográfico da Primeira República 1889-1930*. 1ª Edição. São Paulo: CPDOC/FGV, 2015. E-book, posição 7452-7455.

<sup>56</sup> BRASIL DOC. *Ordem de serviço do dia 01/04/1964, emitida pela ajudância geral da 4ª Divisão de Infantaria do Exército brasileiro, com instruções para a “Revolução de 31 de março – Movimento Redentor”*. p, 2. Disponível: <https://www.ufmg.br/brasildoc/temas/1-golpe-militar-de-1964/1-3-exercito-brasileiro/#>. Acesso em: 20 mar. 2022.

<sup>57</sup> A afirmativa é que a “divisão horizontal” das FA estava sendo instigada, ou seja, estava sendo fomentada como a divisão “vertical”, uma cisão entre os Oficiais de mesma hierarquia. Como explicado por Lausimar Zimmerman, em sua dissertação que “de fato, trata-se de uma divisão vertical, pela qual sargentos e marinheiros organizam suas próprias reivindicações, alheios ao controle da hierarquia e disciplina militares. Até então, as Forças Armadas estavam horizontalmente divididas, isto é, ao nível dos oficiais. Poder-se-ia obstar esta observação no sentido de que há pouca “horizontalidade” entre um general e um tenente, ambos oficiais.”. Ademais, aponta que “a divisão vertical não podia ser admitida. A participação ativa de graduados representava uma partilha de poder inaplicável à estrutura hierarquizada, onde a autoridade seria indivisível. O transporte de valores internos para o ambiente externo é bem claro, particularmente aqueles relacionados ao monopólio da capacidade de mandar e exercer fortes influências.”. ZIMMERMANN, Lausimar José. *Sargentos de 1964: como a disciplina venceu a política*. Dissertação (Mestrado em História, Política e Bens Culturais) - FGV - Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2013. pp, 93-94. Disponível: <http://hdl.handle.net/10438/13051>. Acesso: 03 jan. 2023.

<sup>58</sup> BRASIL DOC. *Op. cit.*, pp, 3-5. Disponível: <https://www.ufmg.br/brasildoc/temas/1-golpe-militar-de-1964/1-3-exercito-brasileiro/#>. Acesso em: 20 mar. 2022.

É importante fazer um adendo ao papel do general Carlos Luís Guedes, junto do governador Magalhães Pinto e do general Olímpio Mourão Filho, como figuras centrais, em Minas Gerais, para o golpe de Estado de 1964. Contudo, podemos apontar o general Guedes como a figura de destaque para a articulação do golpe, ao acionar rapidamente as pessoas mencionadas na Ordem do Dia. Como visto, o comício da Central do Brasil e a Revolta dos Marinheiros incutiram urgência nos líderes da conspiração para o levante. Assim, em 28 de março, dias antes da confecção do documento, o general Guedes reuniu-se com o marechal Odílio Denis, o general Mourão Filho, o coronel José Geraldo de Oliveira e o governador Magalhães Pinto, em Juiz de Fora. Nessa reunião, à revelia do general Humberto Castelo Branco, chefe do Estado-Maior do Exército, e da opinião do general Mourão Filho, cravaram a data da sedição para o dia 30 de março. Porém, o general Olímpio Mourão Filho ocupava, desde 1963, o comando da 4ª RM, e sem apoio do comandante da 4ª RM, o levante tornava-se inviável. Sendo assim, foi só na madrugada do dia 31, depois do deputado federal José Maria Alkimin o ter procurado, que Mourão Filho decidiu apoiar o movimento. Às seis horas da madrugada do dia 31<sup>59</sup>, o general Guedes conseguiu o que buscava: recebeu a ligação de Mourão Filho, autorizando a mobilização das tropas da ID/4 e da Polícia Militar do estado<sup>60</sup>.

Tendo em mente a narrativa oficial, apresentada pelo Exército, vale comparar se a lógica também pode ser encontrada na sociedade civil. No mesmo intervalo temporal, a edição nº 74, de 29 e 30 de março de 1964 do *Jornal do Brasil*<sup>61</sup>, trouxe em sua capa, em letras garrafais, o

---

<sup>59</sup> BRASIL DOC. *Ordem de serviço do dia 01/04/1964, emitida pela ajudância geral da 4ª Divisão de Infantaria do Exército brasileiro, com instruções para a “Revolução de 31 de março – Movimento Redentor”*. p. 8. Disponível: <https://www.ufmg.br/brasildoc/temas/1-golpe-militar-de-1964/1-3-exercito-brasileiro/#>. Acesso em: 20 mar. 2022.

<sup>60</sup> GUEDES, Carlos Luís. In: *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil*. Disponível: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/guedes-carlos-luis>. Acesso em: 17 jul. 2022.

<sup>61</sup> “O *Jornal do Brasil* é um tradicional jornal brasileiro, fundado em 1891 no Rio de Janeiro. Em 1961, com a entrada de Alberto Dines, a reformulação do *Jornal do Brasil* finalmente se consolidou. Segundo Nascimento Brito, foi Alberto Dines – editor do jornal de 1961 a 1973 – quem sistematizou as modificações, permitindo que se chegasse a uma verdadeira consciência do que foi chamado de “reforma do *Jornal do Brasil*”. Essa reforma fez de fato com que o jornal passasse a ocupar outra posição no seio da imprensa carioca, ganhando uma nova estatura na formação da opinião política do país e estimulando a reestruturação gráfica dos demais periódicos. Apesar de tudo, porém, o *Jornal do Brasil* manteve os quatro atributos que sempre nortearam sua atuação, definindo-se como um órgão “católico, liberal conservador, constitucional e defensor da iniciativa privada”. [...] O jornal repudiou a Revolta dos Sargentos, o Comício da Central e a Revolta dos Marinheiros. Acreditando que a continuidade democrática se encontrava ameaçada, passou a apoiar uma intervenção militar como solução de emergência para a crise”. FERREIRA, Marieta de Moraes. *Jornal do Brasil*. In: ABREU, Alzira Alves (org). *Dicionário Histórico-Biográfico da Primeira República 1889-1930*. 1ª Edição. São Paulo: CPDOC/FGV, 2015. E-book, posição 4624-4627.

seguinte título “Almirantes denunciam comunização do País”<sup>62</sup>. A matéria de capa trata do manifesto lançado pelos almirantes e oficiais da Marinha, em 28 de março de 1964, contra a Revolta dos Marinheiros<sup>63</sup>. Como visto na Ordem do Dia, a questão dos marinheiros elevou o tom do discurso. No texto jornalístico está escrito que “unidos e dispostos a resistir [...] às tentativas da comunização do País”<sup>64</sup>, e alerta o “povo para o golpe aplicado contra a disciplina na Marinha ao admitir-se que a minoria insignificante de subalternos imponha demissão de ministros e autoridades navais e se atreva indicar substitutos”<sup>65</sup>, ao qual “caracteriza-se claramente a infiltração de agentes da subversão na estrutura das Forças Armadas. O perigo que apresenta para as instituições e para o Brasil não pode ser subestimado”<sup>66</sup>. O editorial “Na ilegalidade” faz um ataque mais incisivo, alegando que:

O estado de direito submergiu no Brasil. Estamos vivendo uma situação de fato, onde não existem figuras constitucionais. Só restam como válidos aqueles que detêm o poder de agir para restabelecer o estado de direito. Ou permitirão que o País se estilhace numa guerra civil?<sup>67</sup>

À vista disso, percebemos como as narrativas conversam entre si, colocando os governantes e a população civil como despreparados e carentes de tutela. Na Ordem do Dia

<sup>62</sup> FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). *BNDIGITAL: Jornal do Brasil (RJ) – 1960 a 1969*. Rio de Janeiro, mar. 1964. p. 1. Disponível: [http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015\\_08&pasta=ano%20196&pesq=&pagfis=51445](http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_08&pasta=ano%20196&pesq=&pagfis=51445). Acesso em: 13 fev. 2022.

<sup>63</sup> “A Revolta dos Marinheiros ficou conhecida pela resistência dos marinheiros, reunidos na sede do Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro no dia 25 de março de 1964, à ordem de prisão emitida pelo ministro da Marinha, Sílvio Mota. Os marinheiros realizavam uma reunião comemorativa, pelo segundo aniversário da Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais, uma entidade considerada ilegal. Dois mil marinheiros e fuzileiros navais liderados por José Anselmo dos Santos, conhecido como “cabo” Anselmo, compareceram à sede do Sindicato dos Metalúrgicos no dia 25 de março, a despeito da proibição do ministro da Marinha. O ato comemorativo contou também com a presença de representantes do Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) e da União Nacional dos Estudantes (UNE), além do então deputado Leonel Brizola e do marinheiro João Cândido, principal líder da Revolta dos Marinheiros de 1910, também conhecida como Revolta da Chibata”. *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós-1930*. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010. In: Revolta dos Marinheiros. Disponível:

<http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:bJFS47n5Wf0J:www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/v-erbete-tematico/revolta-dos-marinheiros+&cd=12&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 20 mai. 2022.

<sup>64</sup> FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). Op. Cit. p. 1. Disponível: [http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015\\_08&pasta=ano%20196&pesq=&pagfis=51445](http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_08&pasta=ano%20196&pesq=&pagfis=51445). Acesso em: 13 fev. 2022.

<sup>65</sup> Ibid. p. 1. Disponível: [http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015\\_08&pasta=ano%20196&pesq=&pagfis=51445](http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_08&pasta=ano%20196&pesq=&pagfis=51445). Acesso em: 13 fev. 2022.

<sup>66</sup> Ibid. p. 1. Disponível: [http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015\\_08&pasta=ano%20196&pesq=&pagfis=51445](http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_08&pasta=ano%20196&pesq=&pagfis=51445). Acesso em: 13 fev. 2022.

<sup>67</sup> Ibid. p. 1. Disponível: [http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015\\_08&pasta=ano%20196&pesq=&pagfis=51445](http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_08&pasta=ano%20196&pesq=&pagfis=51445). Acesso em: 13 fev. 2022.

bradam que a população é “um bando de irresponsáveis”<sup>68</sup> e no *Jornal do Brasil*, que só o “Exército, que tem poder preventivo capaz de impedir males muito maiores do que aqueles que já nos atingem sob forma de insegurança pessoal e familiar”<sup>69</sup>. Claro, não é possível afirmar que o *Jornal do Brasil* representava a totalidade de pensamento vigente à época no país. Entretanto, era um jornal influente e possuía ampla capilaridade entre a população, ao qual as ideias que defendiam tinham um grande impacto no centro do poder. Sendo assim, ao analisar a linguagem usada na Ordem do Dia e no *Jornal do Brasil*, é de se esperar que o documento militar pregue a superioridade destes em relação aos civis. Porém, chama a atenção o veículo de comunicação “civil”, clamar por uma intervenção por aqueles que “detêm o poder de agir para reestabelecer o estado de direito”. Não obstante, um questionamento que vem à mente é o motivo e a forma como se deu a construção dessa visão autoritária, da tutela militar e a irresponsabilidade civil. Além de uma defesa quase que “ingênua”, porque como um veículo de comunicação, que deveria prezar pela liberdade de expressão, clamava por uma atitude autoritária. Eles, os apoiadores do Golpe, em nenhum momento chegaram a pensar que, talvez, esses mesmos “salvadores” poderiam se voltar contra eles?

Como visto, as reformas propostas por José Pessoa buscaram ressignificar o papel dos militares, numa elite física, intelectual e moral. Entretanto, isso não explica a razão de se colocarem em um patamar diferente a população civil. Apesar de não ser mencionado no documento, acredito que Celso Castro apresenta o caminho inicial para compreendermos essa questão. Ele defende que devemos começar pelo termo “paisano”, amplamente utilizado pelos militares, que tem por origem a palavra francesa *paysan*, que significa camponês rústico. Para explicá-lo, apresenta o relato do tenente-coronel Paulo Pinto Guedes, cassado em 1964, que diz:

No momento que o sujeito entra para o Exército, ali ele já começa a mudar o modo de pensar. É até curioso. Um soldado, poucos dias depois de entrar no Exército, ele está de serviço e vem trazer um recado ou então vem dizer que alguém quer falar com um oficial. Ele chega, faz aquelas continências, o processo todos de apresentação, e quando o oficial pergunta o que é que ele quer finalmente, ele diz: “Tem um paisano lá fora que quer falar com o senhor”. Esse “paisano” é dito em tom pejorativo. Ele poderia dizer: “Tem um civil, tem um cidadão que quer falar com o senhor”, mas não: “Um paisano lá fora quer falar com o senhor”<sup>70</sup>.

<sup>68</sup> BRASIL DOC. *Ordem de serviço do dia 01/04/1964, emitida pela ajudância geral da 4ª Divisão de Infantaria do Exército brasileiro, com instruções para a “Revolução de 31 de março – Movimento Redentor”*. pp. 3-5. Disponível: <https://www.ufmg.br/brasildoc/temas/1-golpe-militar-de-1964/1-3-exercito-brasileiro/#>. Acesso em: 20 mar. 2022.

<sup>69</sup> FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). BNDIGITAL: *Op. Cit.*, p. 1. Disponível: [http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015\\_08&pasta=ano%20196&pesq=&pagfis=51445](http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_08&pasta=ano%20196&pesq=&pagfis=51445). Acesso em: 13 fev. 2022.

<sup>70</sup> P.P. Guedes, 1984, pp. 124-125 *apud* Castro, 2021, p. 62-63.

Podemos notar que o termo é extremamente depreciativo, mas usado largamente entre os militares, no lugar de “civil”. Todavia, vale ressaltar que os militares não consideram todos os paisanos iguais, criando uma diferenciação dos paisanos de um nível socioeconômico e cultural elevado, da elite “paisana”, que frequenta a faculdade, com os oficiais, que seriam a “elite das Forças Armadas”, e frequentam a Academia Militar. Visando introduzir a diferenciação do “aqui dentro” e “lá fora”, compreendendo desde os atributos físicos, a entonação de voz, a noção de higiene e até o uso do uniforme, marcando a fronteira entre os militares e paisanos. Alargando a diferenciação com os atributos morais, – do senso de honestidade e de preocupação com as causas primordiais – da Pátria, Brasil – da renúncia, do desapego aos bens materiais e do respeito à ordem, disciplina e hierarquia. Ao qual Castro traz, como exemplo, o grito de guerra do Curso Básico de formação, que quando um oficial grita “Brasil!”, os cadetes aprendem a responder em uníssono: “Acima de tudo!”<sup>71</sup>.

Podemos, assim, começar a entender, sob a ótica militar, os argumentos para se colocarem acima dos civis, como exemplos de renúncia, de desapego e de respeito à ordem. O que, supostamente, daria a permissão para o planejamento prévio da tomada do poder, devido ao risco da “sedição” geral, fomentada pela ameaça comunista. José Murilo de Carvalho aponta que no período em questão, a divisão ideológica e de sedição significavam uma ameaça para a sobrevivência da organização militar, que “para fazer o expurgo dos inimigos, era necessário controlar o poder”<sup>72</sup>. O historiador argumenta que a tomada do poder não acontece da noite para o dia, mas sim, que os antivarguistas já vinham se preparando para o futuro governo, dentro da Escola Superior de Guerra. O grupo deu foco na elaboração da Doutrina de Segurança Nacional e na produção de estudos técnicos sobre os problemas nacionais, se aproximando do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES), fundado em 1962, que lutava contra o comunismo e pela defesa da sociedade capitalista<sup>73</sup>.

Além disso, outra questão relevante versa sobre as acusações dos supostos planos autoritários do presidente João Goulart, que implicava, também, na questão da ameaça comunista, devido ao receio que, caso Goulart implementasse uma ditadura nacionalista e esquerdista, o risco de uma progressão ao socialismo seria grande. No entanto, muitas dúvidas são levantadas em relação as acusações e dos possíveis planos autoritários de Jango, seja por

---

<sup>71</sup> CASTRO, Celso. *O espírito militar: um antropólogo na caserna*. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Zahar, 2021. pp. 63 e 67-68.

<sup>72</sup> CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 19ª Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015. p. 163.

<sup>73</sup> *Ibid.* p. 163.



alguma ambição política, ou se ele optaria por uma saída autoritária, caso fosse derrubado. Rodrigo Pato Sá faz uma indagação pertinente, que se analisarmos as atitudes tomadas por Goulart, principalmente os seus discursos, podemos apontar que se tratavam mais de especulações do que à realidade. Jango insistia que as reformas seriam implementadas através da conciliação, de forma pacífica e sem ruptura, e que se estivesse realmente focado na ruptura institucional, teríamos visto uma reação bem diferente, muito mais combativa. No documento, os militares citam o comício da Central, mas ao analisarmos o comício em si, ele representa um indicativo de como o então presidente pressupunha a atuar. Ao qual visava pressionar o Congresso, via manifestações de rua, que contaria com tantas outras e já estavam programadas para ocorrer em outras regiões do país. Contudo, como apontado pelo autor, a organização de comícios, por si só, não significava que ele planejava uma intervenção golpista, mas sim, buscava uma forma de pressionar e convidar o Congresso, de forma democrática, a acatar as reformas, especialmente a constitucional, como demandas populares legítimas<sup>74</sup>.

Logo, voltamos à questão inicial que “quem sai da lei em primeiro lugar”, e opta pela ruptura institucional, foram, mais uma vez, os militares. No documento podemos enxergar essa ação, na passagem que os principais comandantes das F.A. são acionados para pôr o golpe em prática. Carlos Fico enfatiza essa atitude, da associação entre os militares e as crises institucionais, remonta desde o Segundo Império. Defendendo que essas crises podem ser entendidas como crises que afrontam a constituição e a ruptura da legalidade, através do uso da força e, os militares, como os agentes provocadores ou decisivos. Devido, em grande parte, ao entendimento que se consolida desde a Proclamação da República, da ideia das Forças Armadas como substitutas do Poder Moderador do Império. Fico aponta que a partir da Constituição de 1891, e nas Cartas de 1934, 1946, 1967 e 1969, continuaram a reproduzir o entendimento que combinava a obediência dentro da lei, junto com a incumbência de defender as instituições<sup>75</sup>. Sobre esse argumento, pró-intervencionista, Fico apresenta um interessante paradoxo que, apesar do povo ser despreparado e suscetível à demagogia de políticos e ideologias, este estaria apto para autorizar o golpe de Estado de 1964. A autorização teria partido do povo, e não de uma iniciativa autoritária dos militares, pois a população dava “certeza às Forças Armadas que, ao cumprirem sua missão constitucional de garantir a ordem democrática, contariam com o

---

<sup>74</sup> MOTTA, Rodrigo Pato Sá. *Passados presentes: O golpe de 1964 e a ditadura militar*. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Zahar, 2021. p. 57-58.

<sup>75</sup> Fico, C. (2021). *Moldura institucional e projetos de institucionalização do regime militar brasileiro (1964-1978)*. *História, histórias*, 9(17). pp. 9 e 16-17. Disponível: <https://doi.org/10.26512/rhh.v9i17.39052>. Acesso em: 09 mai. 2022.

respaldo da opinião pública”<sup>76</sup>. Não obstante, apesar das interpretações sobre a atuação das Forças Armadas, o papel do povo e da suposta legalidade do ato golpista, desde a redemocratização, o Brasil passou por um longo processo de reconstrução e consolidação das instituições. Contudo, podemos perceber como alguns entulhos autoritários ainda não foram completamente expurgados.

Com a consumação do Golpe, o general Castelo Branco assume o poder, como o primeiro presidente/ditador do novo Estado. Agora, os grupos que apoiaram os militares não imaginavam o que estava por vir. Os militares agiram rapidamente e tomaram as atitudes necessárias para assegurar a tomada do poder, onde uma série de medidas foram implementadas, com o intuito de afirmar a ordem política e coibir as reações contrárias. O ministério foi quase totalmente composto por membros e colaboradores do eixo Escola Superior de Guerra (ESG) – Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais – Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD), formando uma aliança clientelística entre civis e militares, botando em prática os planos de formação do aparato de sustentação do monopólio do poder do novo Estado<sup>77</sup>. A primeira atitude foi a outorga do Ato Institucional nº 1 (AI-1) poucos dias após o Golpe, em 9 de abril de 1964. O ato suspendeu os direitos individuais, fomentou os expurgos da burocracia do Estado e visava concentrar o poder nas mãos do Executivo<sup>78</sup>. Além desses pontos, deu-se início a “Operação Limpeza”, causando a suspensão das garantias constitucionais, cassações dos direitos políticos, expurgos nas Forças Armadas, intervenção nos sindicatos, com os novos dirigentes passando a ser nomeados pelo Ministério do Trabalho, o desmantelamento das ligas camponesas, que o governo acreditava estar infiltrada de comunistas, e a instauração dos inquéritos policiais-militares (IPMs). No Estado de Minas Gerais, por exemplo, de 1 de abril a 5 de maio de 1964, ocorreram 28 intervenções dos sindicatos urbanos, que foram ocupados pelo Comando Militar de Belo Horizonte e seus líderes presos ou caindo na clandestinidade<sup>79</sup>.

De acordo com Maria Helena Alves, o Estado teria que passar por uma reestruturação para a “institucionalização da rede de informação necessária ao controle do ‘inimigo interno’<sup>80</sup>, começando com a criação do Serviço Nacional de Informações (SNI). De acordo com o Manual

---

<sup>76</sup> Fico, C. (2021). *Moldura institucional e projetos de institucionalização do regime militar brasileiro (1964-1978)*. *História, histórias*, 9(17). pp, 22-23. Disponível: <https://doi.org/10.26512/rhh.v9i17.39052>. Acesso em: 09 mai.2022.

<sup>77</sup> ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil: 1964-1989*. Petrópolis: Vozes, 1989. p, 26.

<sup>78</sup> JOFFILY, Mariana. *No centro da engrenagem: os interrogatórios na Operação Bandeirante e no DOI de São Paulo 1969-1975*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; São Paulo: Edusp, 2013. pp, 27-28.

<sup>79</sup> ALVES, Maria Helena Moreira. *Op. Cit.* pp, 69-70.

<sup>80</sup> *Ibid.* p, 71.

Básico da Escola Superior de Guerra<sup>81</sup>, as “Informações de Segurança Interna” são essenciais para manter o governo atualizado sobre a realidade da situação. No que, para que a Segurança Interna seja assegurada, seria preciso criar um sistema de organização permanente de Informações de Segurança, com pessoal especializado, planejamento e execução. O propósito para a criação do SNI seria para “aparelhar melhor o Poder Executivo, mantendo-o bem informado sobre o que se passa no país, para que possa agir com acerto e oportunidade” e contribuiu para lançar as bases do grande aparato repressivo que seria desenvolvido pela ditadura militar. Dessa forma, o SNI foi criado através do Decreto-Lei nº 4.341, de 13 de junho de 1964, determinando que deveria colaborar com o Conselho de Segurança Nacional em “assuntos atinentes à Segurança Nacional”<sup>82</sup> e seu principal objetivo seria “coletar e analisar informações pertinentes à Segurança Nacional, à contrainformação e à informação sobre questões de subversão interna”, se tornando um poder político tão importante quanto o Executivo. O Serviço acabou produzindo homens poderosos da ditadura, como a “eminência parda”<sup>83</sup> Golbery Couto e Silva, seu criador e primeiro diretor, e os generais Garrastazu Médici e João Batista Figueiredo, ambos ex-chefes do SNI e indicados para assumirem a presidência da República. Valendo ressaltar que, quem chegava a assumir o posto de chefe do SNI, representava um forte indicativo do provável sucessor presidencial, que era selecionado e indicado entre as Forças Armadas. No mesmo ano, em 10 de dezembro de 1964, o Decreto-Lei nº 55.194<sup>84</sup> fixou a estrutura organizacional do SNI, determinando que não era obrigado a publicar informações, revelar sua estrutura interna ou discutir o funcionamento de suas agências. Ademais, a estrutura da instituição mostra a natureza autoritária de suas funções, qual o chefe do SNI poderia recorrer secretamente “aos serviços e à colaboração, pagos ou não, de civis, militares, funcionários públicos ou qualquer outra pessoa para a consecução de missões específicas e especiais”<sup>85</sup>.

A “Operação Limpeza” continuou, mas agora, alçando a um novo patamar, com a decretação do Ato Institucional nº 2 (AI-2), em 25 de outubro de 1965. O ato determinou a

---

<sup>81</sup> A autora usa como referência a seguinte versão do manual da ESG: Manual Básico da Escola Superior de Guerra (Estado-Maior das Forças Armadas – Escola Superior de Guerra, Departamento de Estudos, 1976), p.438.

<sup>82</sup> BRASIL. *Lei nº 4.341, de 13 de junho de 1964*. Disponível: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/14341.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14341.htm). Acesso em: 13 nov. 2022.

<sup>83</sup> O termo vem do francês *éminence grise* e faz referência ao padre Joseph du Tremblay, confidente do cardeal Richelieu e seu ministro oculto. Virou sinônimo de um poderoso assessor ou conselheiro que atua na qualidade não pública ou não oficial, agindo muitas vezes nos bastidores do soberano legítimo. LE ROBERT. *Définition: Éminence*. Disponível em: <https://dictionnaire.lerobert.com/definition/eminence>. Acesso em: 20 nov. 2022.

<sup>84</sup> CÂMARA LEGISLATIVA. *Decreto nº 55.194, de 10 de dezembro de 1964*. Disponível: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-55194-10-dezembro-1964-395529-publicacaooriginal-49663-pe.html>. Acesso em: 13 de nov. de 2022.

<sup>85</sup> ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil: 1964-1989*. Petrópolis: Vozes, 1989. pp, 70-73.

extinção dos partidos políticos existentes, instituindo a eleição indireta para a Presidência da República, fazendo a concentração do poder no Executivo ainda maior. Com a extinção dos partidos políticos e o cancelamento de seus registros, se tornou mais difícil a formação de novos. No artigo nº 18 do AI-2, fica estipulado que para a formação de novas legendas, deveria seguir as exigências da Lei nº 4.740, de 15 de julho de 1965, e suas modificações. Na lei, ao ler o capítulo II, por exemplo, vemos que para a fundação e registro do partido, deveria ser feita quase uma peregrinação<sup>86</sup>. A lei acabou criando um extenso rol de etapas que deveria ser seguido, aumentando tanto o grau de dificuldade, que acabaram sendo criados só dois partidos políticos. A Aliança Renovadora Nacional (ARENA), partido de sustentação do governo militar, fundado em 14 de março de 1966<sup>87</sup>, e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), também em 14 de março de 1966, sendo o partido de oposição à ditadura militar e da ARENA<sup>88</sup>.

Além disso, a repressão aumenta quando decretam que os crimes contra a segurança nacional passariam a ser julgados pela Justiça Militar, sejam eles cometidos por civis ou militares. Essa demanda partiu da “linha dura”, que reivindicava maior rigor na punição dos crimes políticos, pois queriam evitar que parte dos indivíduos processados pelos IPMs fossem liberados pelos recursos judiciais. Pouco tempo depois, a escalada do aparato e mecanismos de repressão se intensifica com a Constituição de 1967, outorgada em 24 de janeiro e com entrada em vigor no dia 15 de março daquele ano<sup>89</sup>. A mudança mais drástica e relevante foi a alteração da interpretação do conceito de segurança nacional. Antes era atrelado a noção de uma agressão externa, de conflito com um outro país, mas agora passava a ser entendido como o combate contra o “inimigo interno”. Além de deslocar o conceito de “fronteiras territoriais” para o de “fronteiras ideológicas”. Contudo, a Constituição trouxe um paradoxo, porque enquanto assumia um caráter autoritário da caça ao “inimigo interno”, confirmava os direitos políticos e individuais. Ademais, no mesmo período, foi outorgada a Lei de Segurança Nacional, através do Decreto-Lei nº 314, de março de 1967, passando a prever a tipificação de 38 crimes contra a segurança nacional. Compreendendo desde delitos da “guerra psicológica adversa” e à “guerra

---

<sup>86</sup> BRASIL. *Ato Institucional nº 2, de 27 de outubro de 1965*. Disponível: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ait/ait-02-65.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-02-65.htm). Acesso em: 02 jan. 2023.

<sup>87</sup> TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Registros de partidos políticos 1945 a 1979: ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL*. Disponível: <https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-registrados-notse/historico/registros-de-partidos-politicos-1945-a-1979-1/alianca-renovadora-nacional?SearchableText=Res.%20TSE%20n%C2%BA%207.823/1966>. Acesso: 03 jan. 2023.

<sup>88</sup> TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Registros de partidos políticos 1945 a 1979: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO*. Disponível: <https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-registrados-notse/historico/registros-de-partidos-politicos-1945-a-1979-1/movimento-democratico-brasileiro>. Acesso: 03 jan. 2023.

<sup>89</sup> BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1967*. Disponível: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao67.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm). Acesso em: 13 nov. 2022.

revolucionária ou subversiva”, passando a responsabilizar toda pessoa natural ou jurídica pela segurança nacional do Brasil<sup>90</sup>.

Apesar do cenário sombrio, a população não ficou quieta à crescente escalada de controle, por parte dos militares, onde o Congresso se tornou o espelho da sociedade, cada vez mais inquieta. Após o pleito de 1966, os parlamentares de oposição eleitos, começaram a reagir e apoiar o movimento de protesto das classes média e trabalhadora. Os parlamentares passaram a denunciar os atos repressivos do governo, valendo-se do seu direito à imunidade para praticar a liberdade de expressão na tribuna do Congresso Nacional. Como feito em 2 de setembro de 1968, pelo deputado Márcio Moreira Alves, do MDB pelo estado da Guanabara, que clamou pelo boicote da parada militar de 7 de setembro de 1968 e convocava as mulheres brasileiras a não namorarem os oficiais que apoiassem a repressão ou apoiassem a violência cometida pelo Estado<sup>91</sup>. De certo, a parada militar é amplamente utilizada por regimes totalitários e autoritários como elementos de estratégia de incutir o terror na população, como método de controle político e social. O que não seria diferente com a parada do Dia da Independência de 1968, ao qual a população sabia que a demonstração de força era voltada para o controle dela mesma, e não contra a ameaça de um suposto inimigo estrangeiro<sup>92</sup>. O discurso acabou tocando um ponto sensível da estratégia do controle social do Estado pelos militares, que já estavam planejando um segundo golpe de Estado, para ampliar a defesa da Segurança Interna. A reação foi forte nos quartéis, com a distribuição de milhares de cópias do discurso dos oficiais de linha-dura, requerendo ao Supremo Tribunal Federal o julgamento do deputado Márcio Alves por ter ofendido gravemente a honra e dignidade das Forças Armadas. Todavia, a Constituição de 1967 ainda estava vigente e impedia a punição sumária de um deputado por discurso feito na Tribuna. Assim, a questão da imunidade parlamentar foi votada em sessão conjunta das duas Casas do Congresso Nacional, em 12 de dezembro de 1968, e contou com mais de mil espectadores nas galerias. O governo sofreu uma derrota acachapante, somente com 141 a favor e 216 contra a suspensão da imunidade parlamentar<sup>93</sup>. O que parecia ser uma vitória da força civil liberou os membros do Aparato Repressivo para a execução do plano que já ia ser colocado em prática,

---

<sup>90</sup> JOFFILY, Mariana. *No centro da engrenagem: os interrogatórios na Operação Bandeirante e no DOI de São Paulo 1969-1975*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; São Paulo: Edusp, 2013. p, 28.

<sup>91</sup> MEMORIAL DA DEMOCRACIA. *Regime usa discurso para baixar o AI-5*. Disponível: <http://www.memorialdademocracia.com.br/card/regime-usa-discurso-para-baixar-o-ai-5#>. Acesso em: 15 nov. 2022.

<sup>92</sup> ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil: 1964-1989*. Petrópolis: Vozes, 1989. pp, 128-129.

<sup>93</sup> MEMORIAL DA DEMOCRACIA. *Câmara faz último ato de resistência*. Disponível: <http://www.memorialdademocracia.com.br/card/camara-faz-ultimo-ato-de-resistencia#card-83>. Acesso em: 15 nov. 2022.

com ou sem a cassação do mandato do deputado, pois documentos apontam que o Ato Institucional nº 5 (AI-5) já estava pronto desde julho de 1968. A reação do Executivo foi rápida e, em menos de 24 horas após a votação, em 13 de dezembro de 1968, o texto do AI-5 foi publicado na imprensa e lido nos veículos de comunicação. O Congresso Nacional foi fechado por tempo indeterminado, todas as garantias constitucionais e individuais foram suspensas e os opositores de todos campos ideológicos foram presos em massa<sup>94</sup>.

Dois anos depois, foi instituída uma nova Lei de Segurança Nacional, através do Decreto-Lei nº 501, em 17 de março de 1969, aumentando o rol de penas previstas da antiga lei, além de arrolar como políticos delitos que antes pertenciam a esfera comum. Com o sequestro do embaixador americano, em setembro de 1969, o governo endurece a lei ainda mais, através da decretação do Ato Institucional nº 13 (AI-13) e o Ato Institucional nº 14 (AI-14), em 5 de setembro de 1969. O AI-13, previa o banimento “do Território Nacional para o brasileiro que se tornar inconveniente, nocivo ou perigoso à Segurança Nacional e dá outras providências.”<sup>95</sup> e o AI-14 que “[...] acrescentando que não haverá pena de morte, de prisão perpétua, de banimento ou confisco, salvo nos casos de guerra externa, psicológica adversa, ou revolucionária ou subversiva nos termos que a lei determinar”<sup>96</sup> e o Decreto-Lei nº 898 de 29 de setembro de 1969, que regulamentou o AI-14, passava a prever a pena de morte e a prisão perpétua. Assim sendo, podemos afirmar que o ano de 1969 foi emblemático, pois o Executivo passa a ter poderes antes não imaginados, quando a Constituição de 1967 foi substituída com a Emenda Constitucional nº 1, em 17 de outubro de 1969. Incorporando na Constituição os decretos publicados e fazendo com que a autonomia do Poder Legislativo fosse restringida, e o Executivo passava agora a ter competência exclusiva de legislar sobre diversas matérias, como a pena de morte<sup>97</sup>. No que, no mesmo ano, através dos Decretos-Lei nº 1.001<sup>98</sup> e nº 1.002<sup>99</sup>, de 21 de outubro de 1969, foram criados os Código Penal Militar (CPM) e o Código do Processo

<sup>94</sup> ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil: 1964-1989*. Petrópolis: Vozes, 1989. pp, 129-131.

<sup>95</sup> BRASIL. *Ato Institucional nº 13, de 5 de setembro de 1969*. Disponível: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ait/ait-13-69.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-13-69.htm). Acesso em: 14 jan. 2023.

<sup>96</sup> BRASIL. *Ato Institucional nº 14, de 5 de setembro de 1969*. Disponível: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/AIT/ait-14-69.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-14-69.htm). Acesso em: 14 jan. 2023.

<sup>97</sup> BRASIL. *Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969*. Disponível: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc\\_anterior1988/emc01-69.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc01-69.htm). Acesso em: 14 jan. 2023.

<sup>98</sup> BRASIL. *Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969*. Disponível: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del1001.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1001.htm). Acesso em: 14 jan. 2023.

<sup>99</sup> BRASIL. *Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969*. Disponível: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del1002.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1002.htm). Acesso em: 14 jan. 2023.

Penal Militar (CPPM), que incorporaram as disposições previstas nas leis de Segurança Nacional<sup>100</sup>.

As medidas adotadas pelos militares não foram feitas a esmo, elas visavam assegurar a tomada do poder, mas além disso, eram embasadas na ideologia que defendiam. Elas tinham como norte a doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento, desenvolvida durante 25 anos pela Escola Superior de Guerra (ESG), em colaboração com o IPES e IBAD, defendendo propostas de infiltração, coleta de informações e planejamento político-econômico de programas governamentais com forte matriz ideológica. No início, começa como uma teoria de guerra, de acordo com o entendimento de guerra pela ESG, sendo: (i) guerra total, (ii) guerra limitada e localizada, (iii) guerra subversiva ou revolucionária e (iv) guerra indireta ou psicológica. O conceito de guerra total toma força no período, por se basear na estratégia da guerra fria, de não se limitar ao território dos países beligerantes, ou em setores específicos da economia ou população. Indo de encontro ao conceito clássico de guerra, politicamente declarada, de natureza limitada e concebida como uma agressão externa, que era a forma mais comum de guerra, até a Segunda Guerra Mundial. Em contrapartida, a guerra não-clássica se caracteriza como uma guerra indireta e “pode incluir o conflito armado no interior de um país, entre partes de sua população”. Essa guerra, de acordo com o manual da ESG, é classificada como guerra de “subversão interna”, abrangendo também a guerra insurrecional e guerra revolucionária<sup>101</sup>. De acordo com o manual, essas guerras são descritas da seguinte forma:

Guerra insurrecional: conflito interno em que parte da população armada busca a deposição de um governo.

Guerra Revolucionária: conflito, normalmente interno, estimulado ou auxiliado do exterior, inspirado geralmente em uma ideologia, e que visa à conquista do poder pelo controle progressivo da nação<sup>102</sup>.

Ademais, o manual reforça que a guerra revolucionária não envolve somente o emprego da força armada, mas abarca também, toda a iniciativa de oposição organizada com intuito e força para desafiar o Estado. Sendo importante frisar que esse tipo de guerra é vinculado à infiltração comunista, seja nacional ou internacional, controlado pela União Soviética. Nesse ponto, a teoria de “inimigo interno” e da agressão indireta toma força. No que, os conceitos de “fronteiras ideológicas” e “fronteiras territoriais” mudam o paradigma e a percepção sobre esse tipo de conflito, pois na guerra revolucionária, a guerra ideológica substitui a guerra

<sup>100</sup> JOFFILY, Mariana. *No centro da engrenagem: os interrogatórios na Operação Bandeirante e no DOI de São Paulo 1969-1975*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; São Paulo: Edusp, 2013. pp, 28-29.

<sup>101</sup> ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil: 1964-1989*. Petrópolis: Vozes, 1989. pp, 35-37.

<sup>102</sup> Manual Básico da Escola Superior de Guerra (Estado-Maior das Forças Armadas – Escola Superior de Guerra, Departamento de Estudos, 1976), pp. 65-82 *apud* Alves, 1989, p. 37.

convencional dentro das fronteiras geográficas de um país<sup>103</sup>. Para melhor compreensão desse conceito, Maria Helena Alves apresenta a explicação do Manual Básico da ESG para a guerra revolucionária:

A guerra revolucionária comunista é do segundo tipo em nossa definição da guerra não-clássica. Os países comunistas, em sua ânsia de expansão e domínio do mundo, evitando engajar-se em um confronto direto, põem em curso os princípios de uma estratégia em que a arma psicológica é utilizada, explorando as vulnerabilidades das sociedades democráticas, sub-reptícia e clandestinamente, através da qual procuram enfraquece-las e induzi-las a submeter-se a seu regime sociopolítico.

A guerra revolucionária comunista tem como característica principal o envolvimento da população do país-alvo numa ação lenta, progressiva e pertinaz, visando à conquista das mentes e abrangendo desde a exploração dos descontentamentos existentes, com o acirramento de ânimos contra as autoridades constituídas, até a organização de zonas dominadas, com o recurso à guerrilha, ao terrorismo e outras técnicas irregulares, onde o próprio nacional do respectivo país-alvo é utilizado como combatente<sup>104</sup>.

Isto posto, a guerra revolucionária coloca sob suspeita toda a população, classificando-os como “inimigos internos” em potencial, sendo fazer necessário criar mecanismos de controle, perseguição e eliminação, para conter a rebelião promovida secretamente por forças externas do comunismo internacional. Para isso, seria crucial o planejamento da segurança nacional e da criação de um eficiente sistema de coleta de informações sobre as atividades de todos os setores políticos e da sociedade civil. No Manual, defendem que o foco seria na “segurança interna, integrando-se ao quadro da Segurança Nacional, tendo como campo de ação os antagonismos e pressões que se manifestam no âmbito interno”<sup>105</sup>. Chegando ao ponto central que, considerando as definições de “antagonismos” e “pressões”, a teoria da segurança interna valida o controle e a repressão da população em nome do Estado de Segurança Nacional. Maria Helena Alves ressalta que chega até dar um “incentivo moral”, porque a manutenção da Segurança Interna seria equiparável a uma guerra contra um inimigo do estrangeiro. No que, devido ao caráter oculto do inimigo e das atividades subversivas revolucionárias, tornaria impraticável estabelecer limites para as ações repressivas do Estado e dos militares, concedendo poderes quase ilimitados sobre a população. Acarretando na erosão da defesa dos direitos humanos e a inversão da lógica legal, pois ao classificar toda a população como inimigo em

<sup>103</sup> Manual Básico da Escola Superior de Guerra (Estado-Maior das Forças Armadas – Escola Superior de Guerra, Departamento de Estudos, 1976), pp. 78-79 *apud* Alves, 1989, pp. 37-38.

<sup>104</sup> *Ibid.* pp. 78-79 *apud* Alves, 1989, pp. 37-38.

<sup>105</sup> *Ibid.* pp. 431 *apud* Alves, 1989, pp. 39



potencial e culpados até provarem o contrário, as leis passam a perder sua validade e os abusos passam a se tornar a norma<sup>106</sup>.

Dessa forma, como visto, as medidas adotadas pelos militares, foram tomadas de acordo com o a lógica do combate ao “inimigo interno”, pois induzia o governo no desenvolvimento de duas estruturas de defesa. A primeira seria na estruturação do aparato repressivo, fazendo uso do controle armado para coação e imposição da vontade contra a população e, em seguida, busca estruturar uma rede de informações políticas para detectar os “inimigos”. Para isso, é necessária uma grande centralização do poder no Executivo federal, que permitiria operar, sem limitações, esses mecanismos da segurança interna<sup>107</sup>. Contudo, ao ler no manual da Escola Superior de Guerra as descrições dos tipos de guerra e as justificativas apresentadas, para a luta contra a guerra revolucionária, parecia que o Brasil estava envolto em uma tensa e ferrenha guerra oculta. A ameaça comunista parecia ser um inimigo forte e capilarizado, que precisava ser extirpado, a todo e qualquer custo. Só que, será que à época do Golpe, o país contava com tantas células comunistas revolucionárias, que justificariam a tomada do poder? E, além da tomada do poder, a sofisticação do aparato de perseguição, controle, tortura e assassinato dos “inimigos”?

Para responder esses questionamentos, é preciso entender o cenário da esquerda no início da década de 1960 e como se organizavam os grupos guerrilheiros. Ademais, no próximo capítulo, trabalharei se deu a implementação da Operação Bandeirante (OBAN), para a caça desses “inimigos da pátria”, em conjunto com a tomada de depoimentos dos torturadores Paulo Magalhães e Carlos Brilhante Ustra, com enfoque de entender a narrativa e justificativa que acreditavam.

---

<sup>106</sup> ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil: 1964-1989*. Petrópolis: Vozes, 1989. pp, 38-40.

<sup>107</sup> Ibid. p, 41.

## CAPÍTULO 2: A VIOLÊNCIA EXTRALEGAL COMO PRAXE

O uso da violência pelo poder estatal durante a Ditadura Civil-Militar é algo notório e amplamente discutido. Ao longo dos anos foi possível notar a banalização dos atos violentos, se tornando a tônica daqueles que defendem a tomada do poder pelos militares, aliada a visão de que as Forças Armadas estão em uma posição de “salvadores da pátria”. Ademais, junto com a mentalidade de guerra e combate aos “inimigos da pátria”, se torna o cenário perfeito para a disseminação da barbárie. Acarretando na disputa pela memória, onde os defensores da ditadura trazem à tona os mais diversos argumentos para a minimização do uso da violência. Assim, neste capítulo apresento como estava organizada a esquerda no momento do Golpe militar, além de contextualizar a sua atuação no período. Com o propósito de avaliar como se deu a escalada da criação dos instrumentos de controle e perseguição política, por parte do Estado brasileiro. Analisando as justificativas apresentadas pelas F.A. para a criação de tais leis, a criação dessas instituições repressivas e o uso disseminado da violência contra a própria população, em específico, para combater esses grupos “subversivos”. Levantando questionamentos, se a atuação desses grupos e o medo do “perigo vermelho”, tornaria justificável o incremento da violência por parte do Estado. Dessa forma, acredito que, primeiro, seja interessante compreender o conceito de violência. De acordo com o *Dicionário de Conceitos Históricos*, a violência pode ser entendida como:

A violência é um fenômeno social presente no cotidiano de todas as sociedades sob várias formas. Em geral, ao nos referimos à violência, estamos falando da agressão física. Mas a violência é uma categoria com amplos significados. Hoje, esse termo denota, além da agressão física, diversos tipos de imposição sobre a vida civil, como a repressão política, familiar ou de gênero, ou a censura da fala e do pensamento de determinados indivíduos e, ainda, o desgaste causado pelas condições de trabalho e condições econômicas. Dessa forma, podemos definir violência como qualquer relação de força que um indivíduo impõe ao outro.<sup>108</sup>

Recentemente, pudemos ver essa definição em prática, com grupos nostálgicos dos anos da ditadura militar minimizando as agressões e violações cometidas, especificamente, durante os anos de chumbo, alegando que a ditadura “matou pouco”, como dito pelo ex-presidente Jair Bolsonaro quando era deputado federal<sup>109</sup>. Além da justificativa mais recorrente entre os correligionários da ditadura, que a violência ocorria como resposta à atuação dos “terroristas”

<sup>108</sup> SILVA, Kalina Vanderlei; SILVA, Maciel Henrique. *Dicionário de Conceitos Históricos*. 3ª Edição. São Paulo: Contexto, 2005. p, 412.

<sup>109</sup> CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação: Sessão extraordinária – CD*, 25/11/1998. p, 175. Disponível: <https://www.camara.leg.br/internet/plenario/notas/extraord/1998/11/em251198.pdf>. Acesso em: 20 dez 22.

da esquerda, ou seja, os guerrilheiros<sup>110</sup>. A banalização da violência pelos seus apoiadores é chocante, pois coloca outras pessoas sob uma mesma ótica – de descartáveis, desprezíveis e dignas de serem exterminadas –, erradicando a palavra “direitos humanos” de seu vocabulário. Logo, não podemos esperar nada diferente da ditadura, pois, como visto na definição, ela própria começa violentamente, com a tomada e a imposição do poder pela força. Só que, para àqueles que tomaram o poder, a justificativa apresentada era que o Estado estava lutando uma guerra revolucionária e se valia do direito do uso indiscriminado da violência, para combater os “inimigos da pátria”. Conseqüentemente, àqueles que se opusessem, seriam presos, torturados ou assassinados.

A Comissão Nacional da Verdade aponta essa questão, que o conjunto de instrumentos criados pelos militares, após a decretação do golpe de Estado, foi um marco, pois “o país não tivera em toda a sua vida republicana, um conjunto de medidas que concentrasse tanto poder discricionário nas mãos de um chefe de Estado”<sup>111</sup>. Apontando também para o tamanho da violência perpetrada pelos militares, apresentando o balanço da repressão, cassações e perseguições políticas durante os governos militares. De acordo com Marcus Figueiredo, e citado por José Murilo de Carvalho, entre 1964 e 1973:

1) foram punidas, com perda de direitos políticos, cassação de mandato, aposentadoria e demissão, 4.841 pessoas; 2) o AI-1 atingiu, isoladamente, 2.990 pessoas, ou seja, 62% dos punidos entre 1964 e 1973; 3) foram cassados os mandatos de 513 senadores, deputados e vereadores; 4) perderam os direitos políticos 35 dirigentes sindicais; 5) foram aposentados ou demitidos 3.783 funcionários públicos, dentre os quais 72 professores universitários e 61 pesquisadores científicos; 6) foram expulsos ao todo 1.313 militares, entre os quais 43 generais, 240 coronéis, tenentes-coronéis e majores, 292 capitães e tenentes, 708 suboficiais e sargentos, trinta soldados e marinheiros; 7) nas policias militar e civil, foram 206 os punidos; 8) foram feitas 536 intervenções (durante o período entre 1964 e 1970) em organizações operárias, sendo 483 em sindicatos, 49 em federações e quatro em confederações.<sup>112</sup>

Para compreender esses números e como se deu a instauração dos mecanismos repressivos para a perseguição política, o ponto de partida é analisar como estava organizada a esquerda no momento do golpe. Devido ao fato que o uso da violência contra esses grupos “subversivos”, pelos militares, foi um dos principais focos durante a Ditadura, para o combate do “perigo vermelho”. De acordo com Rodrigo Patto Sá, a violência da esquerda à época era

<sup>110</sup> MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Passados presentes: O golpe de 1964 e a ditadura militar*. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Zahar, 2021. p, 174.

<sup>111</sup> BRASIL. *Comissão Nacional da Verdade. Brasília: CNV, 2014. v. 1. p, 101. Disponível: [http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume\\_1\\_digital.pdf](http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_1_digital.pdf). Acesso em: 3 dez. 2022.*

<sup>112</sup> Ibid. p, 101. Disponível: [http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume\\_1\\_digital.pdf](http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_1_digital.pdf). Acesso: 03 dez. 2022

algo mais hipotético, mas ressalta que, de fato, havia grupos armados atuantes no país. Esses acreditavam na instauração do socialismo, mas que só iria ocorrer através da luta armada da população, a exemplo da Revolução Cubana, e estavam se preparando para esse futuro conflito<sup>113</sup>. Porém, o autor ressalta que antes do Golpe, esses grupos eram minoritários e que a maioria desses, acreditava no caminho das reformas sociais adotada pelo governo de João Goulart. Como exemplo, aponta quando o Partido Comunista Brasileiro (PCB) buscou a sua legalização, para poder participar da disputa eleitoral, pouco antes do fatídico ano de 1964. Além disso, levanta questionamentos pertinentes, como se mudarmos o foco de análise para o período entre 1967-1968, a formação de grupos, junto com a eclosão da luta armada da esquerda, tornaria justificável o incremento da violência por parte do Estado? A guerra revolucionária conduzida pelas esquerdas, justificaria a ampliação da repressão estatal? Sendo que, a violência cometida pelo Estado, seria proporcional à violência que a esquerda cometia no mesmo período?<sup>114</sup>.

Tendo esses questionamentos em mente, partimos a pesquisa com o estudo do governo de João Goulart, que trouxe um novo cenário para a política brasileira, no início da década de 1960. De acordo com Marcelo Ridenti, os comunistas viam o seu governo, o populismo de esquerda, como um caminho para a “libertação do povo para a construção de uma nação brasileira, independente do imperialismo e livre do atraso feudal remanescente no campo”<sup>115</sup>. O principal expoente das forças nacionalistas de esquerda no período era o então governador gaúcho Leonel Brizola, uma figura marcante, porque possuía forte penetração nos centros urbanos e em setores subalternos das Forças Armadas. Como mencionado no capítulo anterior, a rádio Mayrink Veiga e Brizola foram classificados como instrumentos de fomento da subversão. Devido ao fato de que ele divulgava através da rádio, suas ideias em todo território nacional, todas as sextas-feiras, às 21 horas, chegando a organizar os “Grupos dos 11”. A ideia tomava por base a formação de um time de futebol, propondo a formação de grupos de onze pessoas ao redor do país, que defenderiam e fariam a difusão das reformas sociais de base, mesmo que estas fossem implementadas “na marra”. Além do PCB, que buscava a legalidade, outro partido que aglutinava parte dos nacionalistas de esquerda foi o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), que já estava na legalidade. O autor aponta também para duas correntes que surgiram no princípio da década de 1960, fazendo frente a predominância do PCB entre as

---

<sup>113</sup> MOTTA, Rodrigo Pato Sá. *Passados presentes: O golpe de 1964 e a ditadura militar*. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Zahar, 2021. p, 175.

<sup>114</sup> Ibid. pp, 175-176.

<sup>115</sup> RIDENTI, Marcelo. *O fantasma da revolução brasileira*. 2ª Edição. São Paulo: Editora UNESP, 2010. p, 28.

esquerdas: a Ação Popular (AP) e a Organização Revolucionária Marxista – Política Operária (POLOP ou ORM-PO). A POLOP surge em 1961, com forte influência no meio universitário, e propunha a luta armada revolucionária pelo socialismo, contrapondo as ideias pacifistas e reformistas do PCB. Já a AP surge no ano seguinte, em 1962, de caráter independente e com raízes no movimento estudantil, mantendo a diretoria da UNE e de outras entidades durante a década de 1960. A proposta de criação da AP surge em meio a entidade estudantil ligada à Igreja, a Juventude Universitária Católica (JUC), entre os anos de 1950 e 1960. No ano do Golpe, Marcelo Ridenti ressalta que a AP buscava a criação de uma alternativa política diferente, nem capitalista ou comunista, mesmo já tendo rompido os laços com a JUC, mesclando influências da Revolução Cubana num humanismo cristão<sup>116</sup>.

Outros grupos também são destacados pelo autor, como as Ligas Camponesas, compostas por lavradores, estudantes e trabalhadores intelectuais, atuantes na região Nordeste durante o período pré-1964 que lutavam pela defesa da reforma agrária. A figura mais conhecida das Ligas foi Francisco Julião, advogado e deputado federal que, em 1962, funda o Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT). As Ligas também tinham como inspiração a Revolução Cubana e almejavam fomentar a guerrilha rural, mas o projeto acabou sendo abortado antes mesmo do Golpe, ainda durante o governo de Goulart<sup>117</sup>. Durante a campanha do plebiscito para a volta do presidencialismo, encabeçada por João Goulart, uma denúncia feita pelo jornal *Estado de S. Paulo*, foi a pá de cal para a atuação do MRT. De acordo com Jorge Ferreira e Ângela Castro Gomes, o jornal considerava o plebiscito uma fraude eleitoral e, em notícia do dia 4 de dezembro de 1962, trouxe matéria desestabilizadora para a campanha em curso. Acusava que na cidade goiana de Dianópolis contava com um centro de treinamento de guerrilheiros dentro do país<sup>118</sup>:

Apesar de as primeiras informações chegadas sábado à noite a Goiânia afirmarem que eram 36 os mandados de prisão preventiva contra os implicados no plano de agitação de Dianópolis, os elementos foram inicialmente dispersados pelo coronel José Seixas, chefe do Serviço de Repressão ao Contrabando, setor de Goiás. Logo depois, elementos do Conselho de Segurança Nacional chegaram ao local, conseguindo apreender metralhadoras, mosquetões e grande quantidade de balas, além de muitos homens em treino para a guerrilha. Informada da ocorrência a polícia goiana mandou o delegado Geraldo Deusimar de Alencar para presidir o inquérito por determinação da Secretaria de Segurança Pública. O delegado encontrou alguns livros de ensinamento de técnicas de guerrilha, certa quantidade de munição e propaganda comunista que comprometia seriamente os indiciados. A delegacia

---

<sup>116</sup> RIDENTI, Marcelo. *O fantasma da revolução brasileira*. 2ª Edição. São Paulo: Editora UNESP, 2010. p. 28.

<sup>117</sup> Ibid. p. 28.

<sup>118</sup> FERREIRA, Jorge; GOMES, Angela de Castro. *1964: O golpe que derrubou um presidente, pôs fim ao regime democrático e instituiu a ditadura no Brasil*. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. p. 31

de Vigilância e Captura está incumbida de capturar os agitadores, cujas prisões preventivas foram decretadas pelo juiz em Dianópolis<sup>119</sup>.

As informações eram fragmentadas e pouco precisas, porém, após receber denúncias de caixas de geladeiras estavam chegando a uma fazenda em Dianópolis, região sem energia elétrica, o coronel José de Seixas, chefe do Serviço de Repressão ao Contrabando, desconfiou de contrabando de armas. Liderou a tomada do local, encontrou as tais caixas e acabou por desarticular um campo de treinamento militar das Ligas Camponesas. Dentro das caixas, foram encontradas bandeiras cubanas, manuais de instrução de combate, retratos e textos de Fidel Castro, de Francisco Julião, planos de sabotagem e de implantação de outros focos guerrilheiros no país. Além disso, também encontraram registros de contabilidade financeira, demonstrando apoio cubano para a montagem dos acampamentos guerrilheiros. Dado a severidade dos fatos, que atentavam contra a legalidade democrática às vésperas do plebiscito, o coronel Seixas entrega o material a Goulart. Quando Jango toma conhecimento de que o governo cubano articulava sua derrubada do poder, acaba convocando o embaixador do país insular e declara que se sentia traído, após o apoio brasileiro na questão dos mísseis e pela aproximação com os países da esfera comunista. Apesar da gravidade da situação, adota uma postura branda, devolvendo o material ao representante cubano, comunicando o desagrado do governo brasileiro e encerrando a questão. Contudo, a vida acaba pregando algumas peças e, o avião da Varig, que transportava o material de volta a Cuba, acaba sofrendo um acidente no aeroporto de Lima, no Peru. Ali, os documentos transportados foram apreendidos por agentes da *Central Intelligence Agency* (CIA)<sup>120</sup>, que passa a ter em mãos provas irrefutáveis da intervenção cubana na América Latina, de tentativas de treinamento guerrilheiro no Brasil, sob o patrocínio de Cuba<sup>121</sup>.

Além do MRT, outro grupo operante era o Partido Socialista Brasileiro (PSB), que estava na legalidade e defendia o “socialismo democrático”, no qual o Francisco Julião fazia parte. Por fim, aponta que no ano do Golpe, havia outros pequenos grupos de esquerda atuantes, como o Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e o Partido Operário Revolucionário Trotskista (PORT). O PCdoB acaba surgindo da cisão do grupo minoritário stalinista do PCB, que no início de 1962, cria um novo partido com o nome original do antigo Partido Comunista e, entre os anos de 1972 e 1974, desencadeia no Araguaia a única experiência de guerrilha rural no

<sup>119</sup> Goiânia: determinada prisão de 24 agitadores comunistas”, O Estado de S. Paulo, 4 de dezembro de 1962, p. 8. *Apud* Ferreira; Gomes, 2014. pp, 31-32.

<sup>120</sup> Agência Central de Inteligência – Tradução livre.

<sup>121</sup> FERREIRA, Jorge; GOMES, Angela de Castro. *1964: O golpe que derrubou um presidente, pôs fim ao regime democrático e instituiu a ditadura no Brasil*. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. pp, 33-34.

Brasil, sem atuar na guerrilha urbana. Já o PORT contou com alguma penetração entre os estudantes, militares de baixa patente e trabalhadores rurais e urbanos antes de 1964. De linha trotskista-posadista<sup>122</sup>, foi duramente reprimido após o Golpe, por ter pegado em armas e por seguir uma linha política mais esquerdista que o PCB, e acaba se isolando socialmente. Porém, continuou unido, mas sem pegar em armas após o ano de 1968. De forma que outros grupos trotskistas surgem somente entre as décadas de 1960-70, ganhando projeção entre a esquerda brasileira já no fim dos anos 1970<sup>123</sup>.

Como visto, no início da década de 1960, a atuação dos grupos de esquerda era heterogênea. Alguns não tinham uma grande relevância política no período, mas adotava uma postura mais “radical”, como o PORT, MRT, POLOP e o PCdo B. Enquanto outros, como a AP, que antes do Golpe, contava com bastante relevância no meio estudantil, e o PTB e PSB, partidos que estavam na legalidade. No que, durante a eleição de 1958, o PTB conseguiu eleger 66 deputados federais<sup>124</sup> e o PSB 8 deputados federais<sup>125</sup>. Assim sendo, podemos perceber que a onda repressiva foi lançada imediatamente após a tomada do poder pelas F.A. Os alvos foram os líderes civis e militares ligados à esquerda, lideranças dos movimentos sociais urbanos e rurais e os apoiadores do governo Goulart. Tal como analisado na Ordem do Dia, os militares afirmavam que queriam livrar o país dos comunistas e subversivos, mas atingindo também, aqueles que não se encontravam nesse espectro político. O maior objetivo era anular os oponentes, expurgando os líderes da esquerda, comunistas, socialistas, os trabalhistas e nacionalistas. Após a queda de Goulart, logo nos primeiros dias, milhares de pessoas, dos mais diferentes estratos sociais, foram presas ao redor do país. As estimativas chegam ao número de 30 mil indivíduos, mas a maior parte acabou sendo liberada nos dias subsequentes, devido à falta de indícios reais de cometimento de crimes. Todavia, em maio de 1964, aproximadamente 3 mil pessoas ainda aguardavam o encerramento das investigações ou julgamento, onde permaneceram encarceradas, sendo tipificadas na legislação repressiva em vigor à época, como

---

<sup>122</sup> Linha que seguia a visão do líder trotskista argentino Juan Posadas (1912-1981). BRODER, David. *Posadas, o trotskista que acreditava no comunismo intergaláctico*. Jacobin. Sem data. Disponível: <https://jacobin.com.br/2020/07/posadas-o-trotskyista-que-acreditava-no-comunismo-intergalatico/>. Acesso em: 27 nov. 2022.

<sup>123</sup> RIDENTI, Marcelo. *O fantasma da revolução brasileira*. 2ª Edição. São Paulo: Editora UNESP, 2010. pp, 28-29.

<sup>124</sup> FERREIRA, Marieta de Moraes. *Partido Trabalhista Brasileiro (1945-1965)*. In: Centro De Pesquisa E Documentação De História Contemporânea Do Brasil. Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro. Disponível: <https://www18.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/partido-trabalhista-brasileiro-1945-1965>. Acesso: 08 jan. 2023.

<sup>125</sup> FERREIRA, Marieta de Moraes. *Partido Socialista Brasileiro (1947-1965)*. In: Centro De Pesquisa E Documentação De História Contemporânea Do Brasil. Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro. Disponível: <https://www18.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/partido-socialista-brasileiro-1947-1965>. Acesso: 08 jan. 2023.

a Lei nº 1.802, de 5 de janeiro de 1953, de “crimes contra o Estado e a ordem política e social”<sup>126</sup>. Desses, a maioria dos detidos não tinha cometido esses crimes ou chegou a ir a julgamento, e acabaram sendo liberadas pelo poder judiciário<sup>127</sup>. Entretanto, a violência e os abusos foram muitos, com prisões arbitrárias e tortura, como o caso do líder comunista Gregório Bezerra, arrastado em um jipe pelas ruas de Recife e torturado barbaramente na prisão<sup>128</sup>. O Estado buscava assim mudar a ordem política e social, com o fim de estabelecer a ditadura, mas a violência repressiva lançada após o golpe, foi desproporcional à força real de seus inimigos. Visto que não havia um movimento guerrilheiro, ou grupos terroristas de esquerda ativos de grande relevância, que deveriam ser combatidos. Apesar dos discursos do perigo das forças de esquerda, os agentes do Estado não conseguiam encontrar as provas ou se quer armas para justificar a truculência das ações<sup>129</sup>.

Mesmo com a falta de evidências, a ditadura ampliou a criação de instituições repressivas, mas em 1964, os aparatos repressivos estaduais já eram os mais bem estruturados. Como o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), exercia o trabalho de polícia política desde os anos de 1920-30. Rodrigo Pato Sá reforça que o Estado brasileiro contava com agências repressivas desde os anos iniciais da República e a violência política já era uma constante, em especial contra os setores populares e as esquerdas. Porém, a ampliação, junto com militarização do aparelho de repressão, aumenta o controle pelas F.A., especificamente o Exército, como apontado no capítulo anterior. Na década de 1970, foram criados os órgãos repressivos mais notórios pelo viés violento, para o combate das guerrilhas de esquerda. O Destacamento de Operações de Informação – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), chefiado pelo Exército, se inspira na experiência da Operação Bandeirante (OBAN), criada em São Paulo, em 1969. A Operação tinha por fundamento a cooperação entre militares e empresários, com trabalho de inteligência, unidades de choque e interrogatórios. Consequentemente, podemos apontar que à exceção do DOI-CODI, todos os aparatos repressivos já estavam quase todos prontos, quando a resistência revolucionária da esquerda toma força, entre 1967-8<sup>130</sup>.

---

<sup>126</sup> BRASIL. *Lei nº 1.802, de 5 de janeiro de 1953*. Disponível: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-1802-5-janeiro-1953-367324-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 03 dez. 2022.

<sup>127</sup> MOTTA, Rodrigo Pato Sá. *Passados presentes: O golpe de 1964 e a ditadura militar*. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Zahar, 2021. p, 177.

<sup>128</sup> Ibid. p, 177.

<sup>129</sup> Ibid. pp, 176-179.

<sup>130</sup> Ibid. pp, 179-181.



Assim sendo, a Comissão Nacional da Verdade reforça essa informação, que na ditadura militar brasileira, a repressão política nunca foi exercida por uma só organização. Ressaltando que no caso, houve a combinação de instituições distintas, com papéis importantes das Polícias Cíveis e Militar, mas com a preponderância das F.A., sem esquecer do papel dos civis, que financiavam e apoiavam as ações repressivas. Dessa forma, a OBAN e o DOI-CODI, a partir de 1969, contribuíram para aumentar o aparato repressivo estatal. Para a compreensão da estrutura dos órgãos de repressão, a Comissão elaborou o seguinte fluxograma<sup>131</sup>:

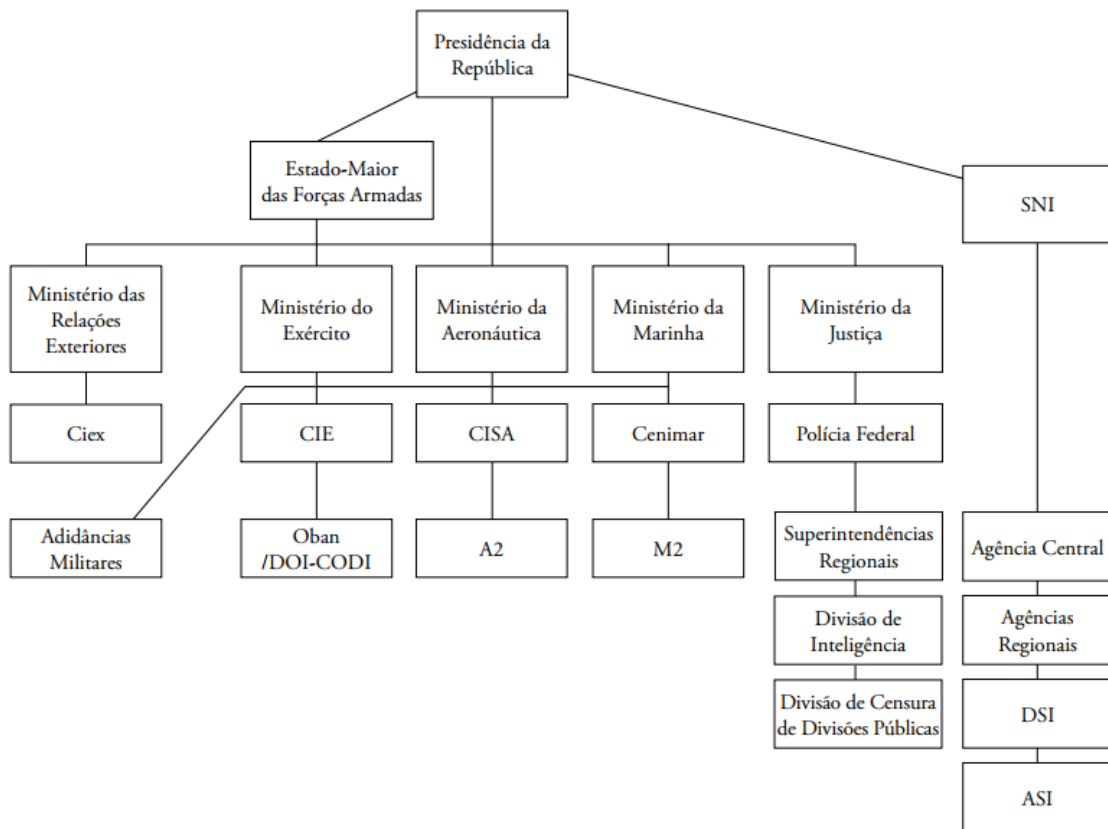


Figura 1. Comissão Nacional da Verdade - Estrutura dos órgãos da repressão.

Para formação da OBAN, dois centros de informação das Forças Armadas foram importantes – o Centro de Informações do Exército (CIE) e o Centro de Informações da Aeronáutica (CISA). O CIE foi o principal órgão de repressão das Forças Armadas, sendo criado pelo Decreto nº 60.664, em 2 de maio de 1967, e cabia orientar, coordenar e supervisionar todas as atividades de segurança interna e contrainformações. Estava subordinado diretamente ao gabinete do ministro do Exército, mas concorria com a 2ª seção do Estado-Maior, que

<sup>131</sup> BRASIL. *Comissão Nacional da Verdade. Brasília: CNV, 2014. v. 1. pp, 112-113. Disponível: [http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume\\_1\\_digital.pdf](http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_1_digital.pdf). Acesso em: 3 dez. 2022.*

também estava encarregada dessas atividades. Diante de um Exército envolvido na política, o controle das informações passava a ter importância estratégica, assim como a prerrogativa das F.A. de ter o controle da segurança interna, que a tornava um ostensivo instrumento de repressão política. O CIE se tornou notório porque comandou algumas das principais operações de repressão política, como a chacina do grupo de Onofre Pinto, da VPR, conhecida como Chacina do Parque Nacional do Iguaçu, em julho de 1974, ou a Operação Radar (1973-75). A chacina foi montada especialmente para a perseguição e eliminação de dirigentes e militantes do PCB, em colaboração com os DOI-CODI, em específico o DOI-CODI/II Exército. Ademais, o CIE também manteve centros clandestinos de tortura e execução de presos políticos, como a chamada Casa da Morte, de Petrópolis. Local onde Paulo Malhões, em depoimento na audiência pública para a Comissão da Verdade, confirmou que no local terem morrido “tantos quantos foram necessários”<sup>132</sup>. Nesse centro, o CIE atuava em coordenação com os DOI-CODI, retirando presos de suas dependências, alguns de outros estados, e levando para Petrópolis e recebeu a alcunha devido a fama de que ninguém saía dali vivo<sup>133</sup>.

O CISA foi criado em substituição ao Núcleo do Serviço de Informações de Segurança da Aeronáutica (NuSISA), em abril de 1970. O Centro herdou o acervo do NuSISA, o arquivo da extinta 2ª Seção do Gabinete do Ministro da Aeronáutica e parte dos documentos produzidos pela 2ª Seção do Estado-Maior da Aeronáutica. A sede do CISA ficava no então estado da Guanabara, onde foi criado como órgão de direção do Serviço de Informações de Segurança da Aeronáutica (SISA), com funções normativas e de assessoramento do Ministério da Aeronáutica, subordinado diretamente ao ministro de Estado. Assim, o CISA tinha como finalidade supervisionar, orientar e coordenar, no âmbito do Ministério da Aeronáutica, as atividades de informações, segurança e contrainformações de interesse da segurança nacional<sup>134</sup>.

A OBAN surge no esteio do aumento da repressão política e foi marcante para a ditadura militar, pois surge da necessidade em criar um órgão dinâmico, agindo de forma coordenada para combater os “inimigos da pátria”, em específico, a guerrilha urbana. De acordo com Mariana Joffily, um episódio que representou uma desonra ao Exército foi marcante para a

<sup>132</sup> CARNEIRO, Júlia. Dias. *'Quantos morreram? Tantos quanto foram necessários', diz coronel sobre ditadura*. BBC. Rio de Janeiro, 26, março 2014. Brasil. Disponível: [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/03/140326\\_depoimento\\_coronel\\_ditadura\\_jc](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/03/140326_depoimento_coronel_ditadura_jc). Acesso em: 04 dez. 2022.

<sup>133</sup> BRASIL. *Comissão Nacional da Verdade. Brasília: CNV, 2014. v. 1. pp, 156-157*. Disponível: [http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume\\_1\\_digital.pdf](http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_1_digital.pdf). Acesso em: 3 dez. 2022.

<sup>134</sup> Ibid. pp, 159-160. Disponível: [http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume\\_1\\_digital.pdf](http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_1_digital.pdf). Acesso em: 3 dez. 2022.

formação da OBAN: a deserção de Carlos Lamarca, capitão do 4º Regimento de Infantaria, que roubou armas e munições da companhia em Quintaúna<sup>135</sup>, em 25 de janeiro de 1969. O Exército acaba reagindo rapidamente ao roubo das armas no quartel de Quintaúna, se preparando para outra ofensiva da guerrilha urbana, onde o II Exército estrutura o serviço secreto (E2) da 2ª seção da 2ª Divisão de Infantaria, que estava responsável pela região da Grande São Paulo, denominada como subárea A. O intuito era buscar estabelecer um núcleo especializado, com efetivos da Secretaria de Segurança Pública, do DOPS, do CIE, do CISA e o próprio II Exército, para a investigação política, coleta de informações e investigação de grupos de luta armada contra o regime. Através da liderança do major Waldyr Coelho, chefe da seção de informações do Estado-maior da 2ª Divisão do Exército<sup>136</sup>, resultou na prisão de vários membros da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), da Aliança Libertadora Nacional (ALN) e da AP<sup>137</sup>. A fundação ocorre em ato solene no dia 1º de julho de 1969, vencendo o argumento dos setores militares favoráveis ao engajamento “total, ideológico e operacional das Forças Armadas na luta subversiva”<sup>138</sup>, que a missão seria “identificar, localizar e capturar os elementos integrantes dos grupos subversivos que atuam na área do II Exército, particularmente em São Paulo, com a finalidade de destruir ou pelo menos neutralizar as organizações que pertençam”<sup>139</sup>. O curioso é que o novo órgão não foi legalmente oficializado, restringindo-se à adoção de um conjunto de medidas administrativas internas<sup>140</sup>, e o comando coube ao Exército, sob a direção do coronel Antônio Lepiane, chefe do Estado-Maior da 2ª Divisão de Infantaria. Dessa forma, proporcionou a entrada, em grande escala, das Forças Armadas nas operações policiais, com foco na repressão política, mas só iniciaria “as investigações quando o caso apresentava indícios de subversão ou terrorismo”<sup>141142</sup>.

Ademais, a autora aponta que, para assegurar a “segurança interna” da nação, as Forças Armadas acreditavam no uso de todos os instrumentos possíveis, como a tortura<sup>143</sup>. Como evidenciado por Antônio Carlos Fon:

O recurso à violência atingiu tais dimensões que, nos anos seguintes, seria utilizado indiscriminadamente até mesmo dentro das Forças Armadas, para a apuração de crimes comuns praticados por militares, chegando a atingir

<sup>135</sup> Bairro da cidade de Osaco, São Paulo.

<sup>136</sup> GASPARI, 2004, p. 50 *apud* JOFFILY, 2013, p. 40.

<sup>137</sup> D'ARAUJO; SOARES; CASTRO, 1994, p. 15 *apud* JOFFILY, 2013, p. 40.

<sup>138</sup> FON, 1979 *apud* JOFFILY, 2013, p. 42.

<sup>139</sup> *A subversão e o terrorismo em São Paulo*, 17/8/1970, fl. 5 *apud* JOFFILY, p. 42.

<sup>140</sup> JOFFILY, Mariana. *No centro da engrenagem: os interrogatórios na Operação Bandeirante e no DOI de São Paulo 1969-1975*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; São Paulo: Edusp, 2013. p. 44.

<sup>141</sup> *Relatório especial de informações n. 26*, 2/9/1969, FL. 20 *apud* JOFFILY, 2013, P. 42.

<sup>142</sup> JOFFILY, Mariana. *Op. Cit.* pp. 39-42.

<sup>143</sup> *Ibid.* p. 49.

integrantes dos próprios órgãos de segurança, torturados por seus ex-companheiros.<sup>144</sup>

Outro relato impactante é o da ex-presidenta da República, Dilma Vana Rousseff, em entrevista concedida a Luiz Maklouf Carvalho, para a *Folha de S. Paulo*. Ela relata o que aconteceu quando foi presa pela equipe da OBAN, em 16 de janeiro de 1970, por fazer parte da liderança da Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares). Segundo ela:

Dilma Rousseff: Eu me lembro de chegar na Operação Bandeirante, presa, no início de 1970. Era aquele negócio meio terreno baldio, não tinha nem muro, direito. Eu entrei no pátio da Operação Bandeirante e começaram a gritar: “Mata!”, “Tira a roupa”, “Terrorista”, “Filha da puta”, “Deve ter matado gente”. E lembro também perfeitamente que me botaram numa cela. Muito estranho. Uma porção de mulheres. Tinha uma menina grávida que perguntou meu nome. Eu dei meu nome verdadeiro. Ela disse: “Xi, você está ferrada”. Foi o meu primeiro contato com o esperar. A pior coisa que tem na tortura é esperar, esperar para apanhar. Eu senti ali que a barra era pesada. E foi. Também estou lembrando muito bem do chão do banheiro, do azulejo branco. Porque vai formando crosta de sangue, sujeira, você fica com um cheiro. [...]

Entrevistador: Quem batia?

Dilma Rousseff: O capitão Maurício [Lopes Lima] sempre aparecia. Ele não era interrogador, era da equipe de busca. Dos que dirigiam, o primeiro era o Homero, o segundo era o [capitão Benoni de Arruda] Albernaz. Do terceiro eu não me lembro o nome. Era um baixinho. Quem comandava era o major Waldyr [Coelho], que a gente chamava de major Linguinha, porque ele falava assim [com língua presa].

Entrevistador: Quem torturava?

Dilma Rousseff: O Albernaz e o substituto dele, que se chamava Tomás. Eu não sei se é nome de guerra. Quem mandava era o Albernaz, quem interrogava era o Albernaz. O Albernaz batia e dava soco. Ele dava muito soco nas pessoas. Ele começava a te interrogar. Se não gostasse das respostas, ele te dava soco. Depois da palmatória, eu fui pro pau de arara.<sup>145</sup>

A brutalidade era o *modus operandi* da OBAN, que permitiu alcançar resultados expressivos, que durante o período de um ano, conseguiu: a desorganização da VAR-Palmares, a desarticulação completa da Ala Vermelha do PCdoB, da Frente Armada da Libertação Nacional (FALN) e da Frente Estudantil pela Luta Armada (FELA); prisão dos principais líderes da VPR; o desmantelamento da ALN, com a morte de Carlos Marighella, dentre outros. Ao todo, 111 aparelhos foram “estourados” e 412 presos foram processados, sendo 313 no DOPS, 48 no DEIC e 15 na DPF<sup>146</sup>.

<sup>144</sup> FON, 1979, p, 49 *apud* JOFFILY, 2013, p, 49.

<sup>145</sup> *Dilma diz ter orgulho de ideais da guerrilha*. Folha de S.Paulo, 21/6/2005, entrevista a Luiz Maklouf Carvalho *apud* Comissão Nacional da Verdade, 2014, pp. 129-130.

<sup>146</sup> *As informações no II Exército e a Operação Bandeirante*, 29/6/1970, fls. 8 a 10 *apud* JOFFILY, 2013, p, 50.

Com o sucesso da OBAN, percebeu-se a necessidade de ampliar o escopo de atuação, estruturando um instrumento de repressão por todo o Brasil. O foco seria o combate ao crime político em âmbito nacional, porque até o ano de 1969, a repressão política cabia essencialmente as Secretarias de Segurança Pública e aos DOPS de cada estado. No mesmo período da criação da OBAN, o Ministério do Exército passa a centralizar o controle operacional das polícias militares, com a mudança das funções, passando do policiamento preventivo para a manutenção da segurança interna<sup>147</sup>. Assim, os CODIs passam a ser instituídos a partir de 1970, em cada Zona de Defesa Interna (ZDIs), respeitando o desenho das áreas de jurisdição de cada Exército – I, II, III e IV. De acordo com Mariana Joffily, a proposta de criação das ZDIs foi um artifício do Exército, para garantir sua procedência sobre as demais forças armadas, mesmo que a Marinha e a Aeronáutica contassem com representação formal nesses locais. No mesmo período, foram criados os DOIs, que seriam comandados pela 2ª Secção do Estado-Maior do Exército e subordinados aos CODIs, com a proposta de serem unidades móveis e dinâmicas, cuja missão seria executar as operações de repressão política. Para diferenciar a responsabilidade de cada um dos dois é que, enquanto os CODIs seriam órgãos de planejamento, os DOIs seriam os braços ativos e operacionais. Além disso, o caráter militarista do órgão fica claro, pois em quase todas as chefias de secções e subsecções estavam nas mãos de oficiais das forças armadas. Em suma, o sistema DOI-CODI foi criado por diretrizes secretas elaboradas pelo Conselho de Segurança Nacional e aprovadas pelo então presidente da República, Emílio Garrastazu Médici<sup>148</sup>.

Mais uma vez, o propósito da decisão do Exército em criar um órgão como o DOI-CODI foi justificada pela necessidade urgente do combate à “subversão”. Dentre os argumentos apresentados pelo Exército, Mariana Joffily apresenta:

- a) a polícia não estaria estruturada para esse tipo de missão, pois tinha suas próprias tarefas a cumprir; b) o prazo estimado para organizar as instâncias regulares do Estado era de 15 a 20 anos; c) a polícia mostrara-se, na prática, incapaz de combater a “subversão”; d) apenas uma parcela do Exército seria empregada no Sistema de Segurança e Informações, algo em torno de seiscentos homens; e) combater na guerra interna, em estado latente, também seria atribuição do Exército; f) combater o inimigo interno significava preparar-se para uma guerra externa, uma vez que o inimigo externo procuraria aliar-se ao primeiro; e g) uma nova doutrina de guerra, brasileira, estaria sendo desenvolvida com grande êxito. Se a instituição de um novo órgão repressivo com uma estrutura mais ágil, com a do DOI, permitiu evitar um grande desperdício de tempo, inevitável na modificação de estruturas mais

---

<sup>147</sup> BRASIL. *Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969*. Disponível: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del0667.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0667.htm). Acesso: 7 jan. 2023.

<sup>148</sup> JOFFILY, Mariana. *No centro da engrenagem: os interrogatórios na Operação Bandeirante e no DOI de São Paulo 1969-1975*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; São Paulo: Edusp, 2013. pp. 50-52.

consolidadas, havia nessa escolha o risco concreto de uma sobreposição de funções e de jurisdições de outras forças armadas, o que fomentou a competição entre os órgãos repressivos já existentes e o DOI-CODI. Para minimizar esse risco, não apenas os oficiais das três forças estavam representados, como se procurou respeitar as áreas de jurisdição da Marinha e da Aeronáutica (portos e aeroportos).<sup>149</sup>

A autora ressalta que no interregno entre a criação da OBAN e a adoção do DOI-CODI, a atividade da guerrilha urbana acaba se intensificando, no período entre 1969 e 1970, com o sequestro do embaixador estadunidense, do cônsul japonês e do embaixador alemão, marcando o ponto de virada da atuação da esquerda no Brasil, que chegou a ter doze organizações em atividade. Apontando que, mesmo com a repressão, a VPR, comandada por Carlos Lamarca, conseguiu implantar um campo de treinamento de guerrilhas no Vale do Ribeira. Como também, nota-se a diversificação das ações da guerrilha urbana, como o roubo a bancos e estabelecimentos comerciais, acarretando também na morte de agentes repressivos, e de civis, quando em confronto com esses grupos. Assim, com a escalada das tensões, as disputas e atritos entre os órgãos repressivos, como CIE, CISA, Cenimar e DOPS, gerou atritos e constrangimentos entre as altas hierarquias das três armas e da Polícia Civil, que atuavam no combate às organizações de esquerda<sup>150</sup>.

Isto posto, a autora ressalta que um ponto de convergência no DOI foi a importância da formação dos interrogadores, para a obtenção de informações dos agentes “subversivos”. A chefia da Subseção de Interrogatório Preliminar foi reservada a um oficial das forças armadas, e cada uma das três turmas de interrogatório eram comandadas por um oficial superior com patente de capitão, sendo que cada turma seria composta de seis agentes, entre policiais e militares. Contudo, além de ter que possuir um certo nível hierárquico, para interrogar, era também preciso preencher um perfil psicológico. Como apresenta Joffily, com o depoimento do general Adyr Fiúza de Castro:

O interrogador deve ser um homem muito calmo, frio, não pode se irritar, e precisa ser muito inteligente para, através de certas dicas que o interrogado der – tudo é gravado –, imediatamente tirar algumas conclusões e informar, porque as diligências têm que ser feitas imediatamente. Então é necessário que ele seja um homem muito especial.<sup>151</sup>

<sup>149</sup> *Apostila Sistemas de Segurança Interna*. Sissegrin. [1974], cap. 2, pp. 21 e 46-47. *Apud* JOFFILY, 2013, pp. 53-54.

<sup>150</sup> JOFFILY, Mariana. *No centro da engrenagem: os interrogatórios na Operação Bandeirante e no DOI de São Paulo 1969-1975*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; São Paulo: Edusp, 2013. p. 54.

<sup>151</sup> Depoimento de Adyr Fiúza de Castro, publicado em D'ARAUJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; CASTRO, Celso. *Os anos de chumbo*, p. 60. *apud* JOFFILY, 2013, p. 67.

Ressaltando também que os agentes de repressão eram escolhidos cuidadosamente, endossando na especialização dos interrogadores, para se adequarem a realidade do ofício que estavam desempenhando, como explicado no relato colhido por Martha Huggins:

Os mais “identificados com [a tortura eram] muito frios, ... muito agressivos, tinham que ser...”. Os policiais que apresentavam essas características eram “classificados para [isto é, encaminhados para] ... o trabalho de tortura”, para serem modelados como instrumentos cuidadosamente afinados de terror. Como explicou um ex-agente, “os que tinham qualidade para trabalhar de certo jeito [isto é, agressivamente] [eram] realmente explorados por seus chefes – por aqueles que queriam ver o serviço pronto rapidamente.<sup>152</sup>

Outro ponto que a autora enfatiza é que não podemos comprar a ideia que os interrogadores fossem meros instrumentos de oficiais superiores, pois como relatado categoricamente por Maria Aparecida Costa, ex-militante da ALN, os interrogadores tinham “Um ódio tão grande, visceral. Não estavam cumprindo ordens. Faziam aquilo porque nós representávamos uma grande ameaça. Tinham convicção do que estavam fazendo<sup>153</sup>”. Como alegado por Carlos Brilhante Ustra, em seu depoimento na Comissão Nacional da Verdade, que tenta usar desse argumento, dizendo que:

Com muito orgulho, eu digo aos senhores que cumpri a minha missão. Portanto, quem deve estar aqui não é o coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, quem deve estar é o Exército brasileiro. Não sou eu, não senhores. É o Exército brasileiro que assumiu por ordem do presidente da República a ordem de combater o terrorismo e sob os quais cumpri ordens legais. O objetivo dos terroristas era a implantação de uma ditadura do proletariado, do comunismo. Isso está escrito no estatuto de todas as organizações terroristas, inclusive nas quatro organizações terroristas que a nossa atual presidente da República<sup>154, 155</sup>

Evidenciando que o perfil dessas pessoas incluía a convicção política no sistema, que acreditavam que os militantes políticos de esquerda como uma ameaça a ser debelada. Portanto, as condições específicas de trabalho acabariam por estabelecer um clima de formação de um espírito de grupo, onde as operações e atividades seriam realizadas em completo sigilo, com o uso de codinomes, para a proteção da identidade dos agentes, e o distanciamento entre o que acontecia com o DOI e o mundo exterior. Ao qual o sigilo acabava reforçando esse sentimento de grupo e de camaradagem entre os agentes, fazendo a clivagem entre o mundo exterior com o que acontecia lá dentro. Através da aceitação das práticas violentas realizadas

<sup>152</sup> HUGGINS, 1998, pp. 191-192 *apud* JOFFILY, 2013, p. 68.

<sup>153</sup> Entrevista de Maria Aparecida Costa. CARVALHO, 1998, p. 223 *apud* JOFFILY, 2013, p. 68.

<sup>154</sup> O depoimento aconteceu em 10 de maio de 2013 e Ustra faz menção a Dilma Rousseff, que à época, era a presidenta da República.

<sup>155</sup> BRASIL. *Comissão Nacional da Verdade: Tomada de depoimento (transcrição) Carlos Alberto Brilhante Ustra*. pp, 4-5. Disponível: [http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/documentos/Capitulo15/Nota%2039%20-%2000092.000666\\_2013-17.pdf](http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/documentos/Capitulo15/Nota%2039%20-%2000092.000666_2013-17.pdf). Acesso: 03 dez. 2022.

quotidianamente no órgão, vistas como parte do serviço e um rito de iniciação tido como necessário. Consequentemente, o espírito de grupo acabou por potencializar o uso da violência, qual o desempenho do indivíduo seria validado pelo grau de aceitação dos princípios do órgão, na capacidade de reproduzir os atos, e mostrar ser digno de fazer parte da equipe e estar entre seus pares<sup>156</sup>. Mariana Joffily apresenta o relato de Percival de Souza, como um exemplo prático de como se manifestava esse espírito de grupo:

Ao entrar pela primeira vez no DOI-CODI e ver as cenas [corpos feridos e mortos arrastados e tirados dos bagageiros dos carros e lançados no chão, manchas de sangue espalhadas], um policial começou a vomitar, apoiado numa pilastra. Foi amparado por um colega que abraçou e falou baixinho no ouvido dele: “Calma, você vai se acostumar”.<sup>157</sup>

Assim, desde o início da ditadura, em 1964, a tortura vinha sendo utilizada em maior ou menor grau por agentes da repressão. É interessante ressaltar que o método não desapareceu com a liquidação das organizações armadas, continuando a ser usada amplamente nos anos que se seguiram como forma de se obter informações, de dissuasão, de intimidação e disseminação do terror entre a oposição<sup>158</sup>. Podemos perceber a defesa desse *modus operandi* ao analisar o depoimento de duas figuras notórias da Ditadura Militar, Carlos Brilhante Ustra e Paulo Malhães, que permite vislumbrar como enxergavam essas práticas violentas. No seu depoimento, Ustra começa a fala apontando que “na primeira quinzena de 1970, o terrorismo aumentava cada vez mais principalmente no estado de São Paulo e no Rio de Janeiro. Os órgãos policiais assim surpreendidos estavam despreparados para enfrentar as ações terroristas.”<sup>159</sup>. Mais adiante, reforça a ideia de que viviam uma guerra interna, que se não fosse à luta dos militares pela democracia, o Brasil teria virado um “Cubão”. Argumentando que agiu dentro da lei e da ordem:

Então, nós estávamos cientes que nós estávamos lutando para preservar a democracia. Nós estávamos lutando contra o comunismo. Nós estávamos lutando [...] para que isso aqui não se transformasse um enorme “Cubão”. Se não fosse a nossa luta, se nós não tivéssemos derrotado, hoje eu não estaria aqui, porque eu já teria ido para o paredão. Hoje não existiria democracia neste país. Os senhores estariam sob um regime comunista tipo Fidel Castro. Mas eu estou aqui porque nós vencemos, nós lutamos pela democracia. [...] Quero dizer para os senhores que agi com consciência, que agi com tranquilidade, eu nunca ocultei cadáver, eu nunca cometi... assassinato ou atingi, eu agi sempre dentro

<sup>156</sup> JOFFILY, Mariana. *No centro da engrenagem: os interrogatórios na Operação Bandeirante e no DOI de São Paulo 1969-1975*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; São Paulo: Edusp, 2013. pp, 68 e 70-71.

<sup>157</sup> SOUZA, 2000, p. 412 *apud* JOFFILY, 2013, p. 67.

<sup>158</sup> BRASIL. *Comissão Nacional da Verdade. Brasília: CNV, 2014. v. 1. p, 104*. Disponível: [http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume\\_1\\_digital.pdf](http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_1_digital.pdf). Acesso em: 3 dez. 2022.

<sup>159</sup> BRASIL. *Comissão Nacional da Verdade: Tomada de depoimento (transcrição) Carlos Alberto Brilhante Ustra*. p, 4. Disponível: [http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/documentos/Capitulo15/Nota%2039%20-%2000092.000666\\_2013-17.pdf](http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/documentos/Capitulo15/Nota%2039%20-%2000092.000666_2013-17.pdf). Acesso: 03 dez. 2022.



da lei e da ordem eu nunca fui um assassino. Graças a Deus, nunca fui. Quero deixar isso bem claro.<sup>160</sup>

Durante o seu testemunho, os entrevistadores da CNV apresentaram os relatos das versões das mortes de algumas vítimas, e a resposta de Ustra ajuda a mostrar a linha de raciocínio dos militares que trabalharam nesses locais. Um relato que me chamou a atenção é quando foi inquirido sobre as mortes do casal Antônio Carlos Bicalho Lana e Sônia Maria Lopes de Moraes Angel Jones. Em depoimento também à CNV, o coronel Canrober Lopes da Costa, ex-comandante do DOI de Brasília, afirma que Sônia fora transferida do DOI de São Paulo para o DOI do Rio de Janeiro, onde teria sido torturada e estrupada por um cassetete na frente de seu marido, para depois ter sido devolvida ao DOI de São Paulo. O relato de Conrober tem peso, porque ele era primo do pai de Sônia, que à época era tenente-coronel da reserva do Exército. Porém, mesmo sendo filha de militar, não a poupou de sofrer essas barbaridades nas mãos dos colegas de seu pai. Ademais, o relato do doutor Harry Shibata à Comissão, junto com as fotos do corpo, aponta que Sônia teve o seio arrancado e os olhos furados, mostrando a brutalidade da tortura que sofreu. Ustra negou veemente que o fato tenha ocorrido, defendendo que ela foi morta em um tiroteio e não foi mandada para a capital fluminense. Contudo, em seguida, argumenta que “O senhor sabe quem era Carlos Bicalho Lana? O senhor sabe quantos assassinatos ele cometeu? O senhor sabe o criminoso que ele era e ela vivia junto com ele. Foram os dois presos entraram em tiroteio e morreram.”<sup>161</sup>. Tentando justificar que, por supostamente ter cometido crimes ou assassinatos, e Sônia ter sido sua companheira, seria justificativa plausível para terem sido mortos sumariamente. Além de, talvez, inferir em um possível ato falho de Ustra, pois como os dois “presos” entraram em tiroteio e morreram? Eles foram presos? Ou foram mortos em um tiroteio?

O relato dele é perturbador, pois fomenta a imaginação da quantidade de pessoas que passaram por esse suplício, desde a prisão ilegal até a ocultação de seus cadáveres, pelas mãos dos militares. Infelizmente, não temos números exatos, mas os trabalhos da CNV culminaram nas seguintes cifras: ao todo, somam 434 pessoas, entre mortos e desaparecidos. Sendo 191 mortos e 243 desaparecidos – desses últimos, 33 foram identificados ao longo das últimas

---

<sup>160</sup> BRASIL. *Comissão Nacional da Verdade: Tomada de depoimento (transcrição) Carlos Alberto Brilhante Ustra*. p, 5. Disponível: [http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/documentos/Capitulo15/Nota%2039%20-%2000092.000666\\_2013-17.pdf](http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/documentos/Capitulo15/Nota%2039%20-%2000092.000666_2013-17.pdf). Acesso: 03 dez. 2022.

<sup>161</sup> Ibid. pp, 10-11. Disponível: [http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/documentos/Capitulo15/Nota%2039%20-%2000092.000666\\_2013-17.pdf](http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/documentos/Capitulo15/Nota%2039%20-%2000092.000666_2013-17.pdf). Acesso: 03 dez. 2022.

décadas<sup>162</sup>. Ao qual as categorizações de mortos e desaparecidos foram consideradas em acordo com o Direito Internacional dos Direitos Humanos, onde a CNV ressalta um ponto muito importante, que à época em que foram praticadas as graves violações durante a Ditadura Militar, o Brasil já tinha aderido à grande parte da normativa internacional de direitos humanos que delimitavam um patamar básico de proteção desses direitos. Como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), os Princípios de Direito Internacional reconhecidos na Carta de Nuremberg (1946), Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio (1948), Regras Mínimas para o Tratamento dos Reclusos (1955), Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (1966) e Convenção Americana sobre Direitos Humanos (1969) – e de direito humanitário – Convenções de Genebra, com seu artigo 3º comum (1949) –, mesmo que, no caso de alguns tratados, a vinculação do Brasil só tenha ocorrido após a redemocratização. De forma que grande parte dessa normativa é compreendida sob a ótica do *jus cogens*, isto é, o direito cogente e de caráter imperativo no âmbito internacional. A legislação brasileira também se fundamenta nesse entendimento, através do costume internacional e dos tratados em que o Brasil é parte – como partes integrantes da legislação brasileira<sup>163</sup>. Assim, podemos afirmar que o Brasil não só cometeu graves crimes de violação de direitos humanos contra a sua própria população, mas também, desrespeitou tratados internacionais que é signatário.

O relatório da CNV apresenta quatro modalidades de graves violações que foram cometidas durante o período: 1) prisão (ou detenção) ilegal ou arbitrária; 2) tortura; 3) execução sumária, arbitrária ou extrajudicial e outras mortes imputadas ao Estado; e 4) desaparecimento forçado, considerando a ocultação de cadáveres<sup>164</sup>. Já em relação ao conceito de morto e desaparecido, a CNV considerou:

[...] por morte: 1) execuções sumárias ou arbitrárias (incluindo mortes decorrentes de tortura); 2) mortes em conflitos armados com agentes do poder público; 3) suicídios na iminência de prisão ou de tortura e em decorrência de sequelas de tortura. Essas modalidades, por sua recorrência no período da ditadura militar (1964-85), já foram objeto de análise da CEMDP. [...] desaparecimento forçado toda privação de liberdade perpetrada por agentes do Estado – ou por pessoas ou grupo com autorização, apoio ou consentimento do Estado –, seguida da recusa em admitir a privação de liberdade ou informar sobre o destino ou paradeiro da pessoa, impedindo o exercício das garantias processuais. Com esta negativa, o Estado atua clandestinamente, retira a vítima

<sup>162</sup> BRASIL. *Comissão Nacional da Verdade. Brasília: CNV, 2014. v. 3. p. 26.* Disponível: [http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume\\_3\\_digital.pdf](http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_3_digital.pdf). Acesso em: 3 dez. 2022.

<sup>163</sup> BRASIL. *Comissão Nacional da Verdade. Brasília: CNV, 2014. v. 1. p. 279.* Disponível: [http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume\\_1\\_digital.pdf](http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_1_digital.pdf). Acesso: 3 dez. 2022.

<sup>164</sup> *Ibid.* p. 280. Disponível: [http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume\\_1\\_digital.pdf](http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_1_digital.pdf). Acesso: 3 dez. 2022.

da esfera da proteção da lei e impede que seus familiares e a sociedade conheçam as circunstâncias do desaparecimento<sup>165</sup>.

Ante ao exposto, um dos locais mortais durante a Ditadura Civil-Militar é a Casa da Morte de Petrópolis (RJ), um centro clandestino de tortura e extermínio, que foi reconhecido pelo Estado brasileiro. Os fatos que aconteceram lá ficaram conhecidos através do *Relatório Preliminar de Pesquisa sobre a “Casa da Morte de Petrópolis”*, publicado em março de 2014<sup>166</sup>, onde se descobriu que na Casa diversos presos políticos foram capturados, torturados e assassinados por militares, durante a década de 1970. E temos conhecimento do que se passou no local graças às denúncias da única sobrevivente que passou por lá, Inês Etienne Romeu, ex-dirigente da organização VAR-Palmares. Ela relata que foi estuprada três vezes “por agentes públicos federais, pagos com o dinheiro do povo brasileiro”, foi torturada e ficou cativa por 96 dias no local<sup>167</sup>, antes de ser jogada quase morta numa rua do subúrbio do Rio de Janeiro. De acordo com o relatório preliminar, a Casa da Morte foi uma instalação criada pelo CIE, no início do ano de 1971, “para atender a uma nova estratégia de intensificação do combate às organizações armadas de esquerda pela ditadura”:

Nessa nova etapas, o aparelho repressivo passou a contar com bases secretas e equipes especializadas na execução de uma política de extermínio e desaparecimento forçado das principais lideranças das organizações em luta aberta contra o regime ditatorial. Com a finalidade de realizar sequestros, manter centros de detenção clandestinos, preparar agentes infiltrados nas organizações de esquerda, efetuar traslados de prisioneiros, interrogatórios sob tortura, execuções extrajudiciais e ocultações de cadáveres, foram criadas equipes especializadas, diretamente subordinadas aos mais altos escalões de comando das Forças Armadas e que geralmente trabalhavam à paisana dentro e fora dos ministérios militares<sup>168</sup>.

A finalidade do funcionamento da Casa era claramente em desacordo com o ordenamento jurídico brasileiro, que reiteradamente continuava a cometer crimes contra a população civil, em nome da suposta “guerra revolucionária” que enfrentavam. A figura mais notória associada à Casa é Paulo Malhães, tenente-coronel reformado e agente do CIE durante a ditadura militar. Durante o seu depoimento à CNV, no dia 25 de março de 2014, ele admitiu o envolvimento em torturas, mortes e ocultação de corpos de vítimas da ditadura, dando

---

<sup>165</sup> BRASIL. *Comissão Nacional da Verdade. Brasília: CNV, 2014. v. 3. p. 26.* Disponível: [http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume\\_3\\_digital.pdf](http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_3_digital.pdf). Acesso em: 3 dez. 2022.

<sup>166</sup> BRASIL. *Comissão Nacional da Verdade. Brasília: CNV, 2014. Relatório Preliminar de Pesquisa sobre a “Casa da Morte de Petrópolis”.* Disponível: [http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/pepolis/relatorio\\_preliminar.pdf](http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/pepolis/relatorio_preliminar.pdf). Acesso: 3 dez. 2022.

<sup>167</sup> Ibid. p. 4. Disponível: [http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/pepolis/relatorio\\_preliminar.pdf](http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/pepolis/relatorio_preliminar.pdf). Acesso: 3 dez. 2022.

<sup>168</sup> Ibid. p. 5. Disponível: [http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/pepolis/relatorio\\_preliminar.pdf](http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/pepolis/relatorio_preliminar.pdf). Acesso: 3 dez. 2022.

detalhes de como funcionava o local e como desapareciam com os corpos dos perseguidos políticos. Malhães narra a sua trajetória desde o Movimento Anti-Comunista (MAC) até começar as atividades no CIE, alegando que trabalhou durante todo o período de existência da Casa da Morte, que estimou ter durado entre “4 ou 5 anos”. Ademais, quando questionado pelos membros da CNV, se houve tortura no local, alegou que não havia tortura física, mas sim, “conversa normal”, que seriam somente torturas “psicológicas”, sem tocar em ninguém e serviam para incutir o medo nos presos. Como argumento, apresenta a sua “teoria”, que se “um homem apanha na cara, ele nunca mais falará mais nada. [...] A pior coisa que pode acontecer com um homem é ele levar uma bofetada na cara.”. Valendo ressaltar que, apesar de não afirmar categoricamente, ele crê que o Ministério do Exército deveria saber das atividades clandestinas que eram executadas na Casa da Morte. Sobre o funcionamento do local, ele alegou que em média de 4 a 6 pessoas ficavam presas ao mesmo tempo, e todas estavam encarceradas de forma clandestina<sup>169</sup>. Então, como seria um local específico para a morte dos prisioneiros, precisavam mascarar as atividades que aconteciam lá:

“A gente dava sustos, e o susto era sempre a morte. A casa de Petrópolis era para isso, uma casa de conveniência, como a gente chamava [...]. Eu organizei o lugar: quem eram as sentinelas, qual era a rotina, quando se dava festa para disfarçar, por exemplo. Tinha que dar vida a essa casa”<sup>170</sup>.

Além disso, fez uma série de confissões, como sobre o desaparecimento dos corpos da Casa da Morte, relatando com frieza que “pela inteligência, eles eram ‘desovados’ nos rios” e para não deixar rastros, fazendo a descaracterização dos cadáveres para não serem identificados, removendo-os durante a noite<sup>171</sup>. As mutilações dos cadáveres eram feitas para não permitir que o corpo fosse reconhecido, narrando que: “Naquela época, não existia DNA. Quando você vai se desfazer de um corpo, quais partes podem determinar quem é a pessoa? Arcada dentária e digitais. [...] Quebrava os dentes. As mãos, [cortava] daqui para cima.”<sup>172</sup>. Também foi inquirido sobre a violência sexual contra as prisioneiras, negando que tenha acontecido, além de negar que houvesse tortura com as mulheres, mesmo alegando que “mulher subversiva para mim é homem. Eu não modifico o tratamento porque ela é mulher”. Outro momento

<sup>169</sup> YouTube. *Comissão Nacional da Verdade: Depoimento do coronel Paulo Malhães, ex-agente do CIE - parte 1/2*. Disponível: <https://www.youtube.com/watch?v=e2SnsSYG7O0&t=414s>. Acesso em: 16 dez. 2022.

<sup>170</sup> YouTube. *Comissão Nacional da Verdade: Depoimento do coronel Paulo Malhães, ex-agente do CIE - parte 2/2*. Disponível: <https://www.youtube.com/watch?v=gCTbylNBX14&list=PL9n0M0Ix12jeKLaSbfZSrE-594O6Ey5iL&index=8>. Acesso em: 16 dez. 2022.

<sup>171</sup> YouTube. *Comissão Nacional da Verdade: Depoimento do coronel Paulo Malhães, ex-agente do CIE - parte 1/2*. Disponível: <https://www.youtube.com/watch?v=e2SnsSYG7O0&t=414s>. Acesso em: 16 dez. 2022.

<sup>172</sup> YouTube. *Comissão Nacional da Verdade: Depoimento do coronel Paulo Malhães, ex-agente do CIE - parte 2/2*. Disponível: <https://www.youtube.com/watch?v=gCTbylNBX14&list=PL9n0M0Ix12jeKLaSbfZSrE-594O6Ey5iL&index=8>. Acesso em: 16 dez. 2022.

controverso é quando defende nominalmente que “a tortura é um meio para saber a verdade [...] ela é válida” e “a tortura não existe para o soldado. Se você me combater fardado, tem direito às leis da Convenção de Genebra, não posso te torturar. Mas se você combate misturado na população, não tem esse direito.”<sup>173</sup>. Por fim, mostra a lógica vil que permeava a estrutura repressiva, ao defender as mortes dos presos políticos que:

“será que se ele tivesse ficado junto da esposa dele, e dos filhos dele, isso teria acontecido? [...] Se ele não se lança-se em uma aventura, de guerra armada, de lutar, por uma ideia que não existe. [...] Ele estaria morto ou ele estaria na casa dele, junto com a sua esposa e seus filhos? Porque a gente precisa pensar nisso também, nós não entramos com a ideia de matar ninguém.”<sup>174</sup>

O relato de Malhães apresenta o método desses locais clandestinos, que funcionavam como centros de detenção, criados com a intenção da detenção de presos que estavam destinados à morte, com posterior desaparecimento dos corpos. As técnicas iam além de simplesmente “descarte” em rios, mas envolviam também a incineração, enterro sem identificação e jogar os cadáveres no mar. Como apontado por Rodrigo Pato Sá, desaparecer com os corpos poupava problemas para a ditadura, pois evitava críticas, sanções internacionais e protestos públicos, destruindo a prova principal dos crimes cometidos. Onde o desaparecimento das pessoas fomentava o terror entre as organizações de esquerda e nos familiares, como parte da guerra psicológica movida pelo Estado<sup>175</sup>. Como mencionado por Malhães em seu depoimento:

Por que matar e não entregar o corpo? Porque o fato de o cara desaparecer é mais incisivo do que mostrar o cadáver. Morreu, acabou, esquece. Mas quando some, fica aquela situação: cadê o fulano? Até hoje tem essa repercussão. Não vão achar nunca, mas fica essa esperança.<sup>176</sup>

Muitos presos morriam devido aos ferimentos provocados pela tortura e em muitos casos, os assassinatos foram dissimulados, como se causado em um tiroteio ou resistência à prisão, forjando também suicídio da vítima ou seu atropelamento. Massacres foram cometidos, principalmente, contra os guerrilheiros da região do Araguaia, sendo quase todos mortos após a prisão. As estimativas da violência perpetrada pelos militares variam grandemente, em relação

<sup>173</sup> YouTube. *Comissão Nacional da Verdade: Depoimento do coronel Paulo Malhães, ex-agente do CIE - parte 2/2*. Disponível: <https://www.youtube.com/watch?v=gCTbylNBX14&list=PL9n0M0Ix12jeKLaSbfZSrE-594O6Ey5iL&index=8>. Acesso em: 16 dez. 2022.

<sup>174</sup> YouTube. *Comissão Nacional da Verdade: Depoimento do coronel Paulo Malhães, ex-agente do CIE - parte 2/2*. Disponível: <https://www.youtube.com/watch?v=gCTbylNBX14&list=PL9n0M0Ix12jeKLaSbfZSrE-594O6Ey5iL&index=8>. Acesso em: 16 dez. 2022.

<sup>175</sup> MOTTA, Rodrigo Pato Sá. *Passados presentes: O golpe de 1964 e a ditadura militar*. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Zahar, 2021. p, 185.

<sup>176</sup> YouTube. *Comissão Nacional da Verdade: Depoimento do coronel Paulo Malhães, ex-agente do CIE - parte 1/2*. Disponível: <https://www.youtube.com/watch?v=e2SnsSYG7O0&t=414s>. Acesso em: 16 dez. 2022.

à tortura, os números oscilam de 2 mil a 20 mil pessoas, onde é possível afirmar que com as informações disponíveis, que a maioria das pessoas detidas sofreu algum tipo de abuso físico, especialmente entre 1968 e 1977. A gama das torturas praticadas era grande, os tipos mais comuns envolviam choques elétricos, afogamentos, queimaduras, socos, pontapés e golpes usando cassetetes, porretes, palmatórias e empalamento. O sadismo era sofisticado, chegando a implementar práticas de tortura que não deixavam marcas, como a “geladeira”, uma câmara que alternava escalas extremas de temperatura, e o uso de animais para aterrorizar as vítimas, como cobras, jacarés e ratos. O “pau de arara” se tornou o método mais célebre, ao atar os membros da vítima, deixando-a atada de cócoras, pendurada de cabeça para baixo e à mercê do torturador<sup>177</sup>.

Não podemos esquecer que a tortura já era usada desde antes da ditadura militar ser instaurada, vindo de experiência prévia da polícia brasileira. Porém, houve uma cooperação internacional, com a aquisição de aparatos mais complexos e técnicas de interrogatório com os estadunidenses e franceses. Durante o depoimento à CNV, Malhães afirma que ao se declarar como “idealizador” da Casa, ele aprendeu lendo com os manuais do “serviço secreto americano, o serviço secreto israelense e deve ter mais alguns que eu li (...)”, mostrando a colaboração com agentes estrangeiros<sup>178</sup>. Ademais, os militares apresentavam a justificativa e defendiam que a tortura servia para extrair as informações dos revolucionários que não cooperavam com os agentes estatais. O intuito dos militares em apresentarem tais argumentos é que visavam convencer os agentes estatais, que hesitavam diante de praticar a tortura contra os presos, pois além de ser um ato covarde e desumano, era considerado um crime, mesmo durante a ditadura militar. Os defensores da prática argumentavam que era moralmente aceita, pois, as informações poderiam salvar vidas humanas inocentes<sup>179</sup> ou, como visto com o relato de Ustra, que por não serem soldados, eles não tinham o direito a não serem torturados.

Agora, o medo das ações da esquerda à época era tão grande para justificar tamanha violência e sadismo contra os presos políticos? Como visto, existiam alguns grupos antes do Golpe, mas as ações mais efetivas começaram a partir de 1968, quatro anos após o Golpe, estimulados pelos protestos antiditatoriais ocorridos naquele ano. Naquele ano, dois atos causaram grande impacto: a execução do capitão estadunidense Charles Chandler e o

---

<sup>177</sup> MOTTA, Rodrigo Pato Sá. *Passados presentes: O golpe de 1964 e a ditadura militar*. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Zahar, 2021. pp, 186-187.

<sup>178</sup> YouTube. *Comissão Nacional da Verdade: Depoimento do coronel Paulo Malhães, ex-agente do CIE - parte 1/2*. Disponível: <https://www.youtube.com/watch?v=e2SnsSYG7O0&t=414s>. Acesso em: 16 dez. 2022.

<sup>179</sup> MOTTA, Rodrigo Pato Sá. *Op. Cit.* pp, 187-188.

lançamento de um caminhão-bomba contra um quartel do Exército em São Paulo, que matou o recruta Mário Kozel Filho. As ações da esquerda armada eram voltadas para a obtenção de dinheiro e armas, através de assaltos, o sequestro de diplomatas estrangeiros pela troca e libertação de presos políticos, e combate na região do Araguaia. Rodrigo Patto Sá ressalta que a maior parte de suas ações teve natureza defensiva, para manter a organização funcionando e a libertação dos companheiros presos. Onde é preciso lembrar que a capacidade ofensiva dos grupos era limitada, que se estima que tenha contado com cerca de mil combatentes no total, sendo os mais atuantes: Aliança Libertadora Nacional (ALN), Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8), Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares) e o Partido Comunista Revolucionário (PCBR)<sup>180</sup>.

Uma das polêmicas envolvidas é a relação feita entre terrorismo e as guerrilhas. Durante o período, a ditadura, com o auxílio da imprensa, classificava todos esses grupos como organizações terroristas, haja vista pelas falas de Ustra e Malhães, que sempre se referiam aos grupos como “terroristas”. O intuito era trabalhar com o conceito e desqualificar a resistência armada, pois enquanto o terrorismo faz alusão a ações covardes e de violência contra inocentes, o guerrilheiro é visto como combatente valoroso e heroico. Porém, ao se fazer o balanço da violência da esquerda, não se pode negar que esses grupos cometeram alguns atos terroristas, mas correspondendo a uma pequena parte, em relação ao vulto total das ações. Ao qual Rodrigo Patto Sá levanta uma questão pertinente, de que a maioria dos alvos se tratavam de militares e policiais, que trabalhavam em um país em meio à violência política. As estimativas dos mortos causados pelos grupos de esquerda também são difíceis de mensurar, e as tentativas de contabilização foram feitas por grupos de militares de direita, em especial, apresentados no livro de Carlos Brilhante Ustra *A verdade sufocada: a história que a esquerda não quer que o Brasil conheça*. Os números divulgados apontam que os guerrilheiros tenham matado 120 pessoas, mas precisa ser considerado com cautela<sup>181</sup>. O autor faz um exercício comparativo pertinente, da violência política entre as décadas de 1960-1970, onde a maioria dessas pessoas morreu por troca de tiros em situações de conflito e a minoria, cerca de 10%, faleceu em decorrência de atos terroristas ou assassinada. Ressaltando que, desses 10%, por volta da

---

<sup>180</sup> MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Passados presentes: O golpe de 1964 e a ditadura militar*. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Zahar, 2021. p. 190.

<sup>181</sup> USTRA, 2007, p. 511 *apud* MOTTA, 2021, p. 192.

metade, foi morta pelos próprios companheiros, devido à suspeita de traição e colaboração com o Estado<sup>182</sup>.

Ao se fazer a comparação entre os números dos mortos pela esquerda e pela ditadura, fica nítido a desproporção e a assimetria de poder e influência entre as duas forças. Uma das justificativas apresentadas pelas F.A. foi de que os guerrilheiros teriam recebido ajuda estrangeira, principalmente de Cuba, mas aconteceu o mesmo com o Estado brasileiro, que recebeu apoio dos Estados Unidos da América, Inglaterra e França, através da venda de armas, equipamentos e apoio técnico para o país. Ante ao exposto, não podemos aceitar o argumento dos militares e seus apoiadores, que defendem que a Ditadura Civil-Militar surge devido ao perigo vermelho e a necessidade de derrotar os revolucionários armados. Como defendido por Rodrigo Pato Sá, o próprio Estado brasileiro fomentou o surgimento de novas células, com o recrutamento dos instrumentos de violência. Contudo, esses grupos acabaram sendo usados como justificativa para o incremento do regime autoritário. O mais inusitado é que as organizações armadas eram pequenas, sem apoio popular maciço e o crescimento pouco viável, fazendo com que fosse derrotada rapidamente. Dessa forma, nada justifica os métodos usados para a derrota da luta armada, como a implementação de uma ditadura e uso de tamanha violência extralegal contra seus cidadãos<sup>183</sup>.

Concluindo, ao longo do capítulo foi possível perceber como o uso da violência pelo Estado brasileiro, durante a Ditadura Civil-Militar, foi desproporcional à realidade vigente à época. Desde o fomento do Golpe militar, até a formação do conjunto de instrumentos de segurança e controle, como o DOI-CODI e centros especializados de tortura, como a Casa da Morte, evidenciam a crueldade perpetrada contra a sua própria população. As F.A. acreditavam estar em uma guerra interna, combatendo uma guerra revolucionária, ao qual, para eles, seria justificativa suficiente para o uso de tamanha violência contra sua própria gente. O que leva a pensar nos desdobramentos e as consequências para os dias de hoje, em como a criação desses instrumentos e a práxis da violência aprimorada e incorporada pelas Forças Armadas e policiais, ainda se fazem presente nos dias atuais. Podemos ver isso quotidianamente, onde alguns ainda defendem a memória de ex-torturadores, as práticas aprendidas ainda podem ser práticas nos rincões do país e a defesa do uso da violência para “exterminar” o outro. De toda forma, infelizmente, o que passou não pode ser mudado, porém, é importante que se continue o

---

<sup>182</sup> MOTTA, Rodrigo Pato Sá. *Passados presentes: O golpe de 1964 e a ditadura militar*. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Zahar, 2021. pp, 190-192.

<sup>183</sup> Ibid. pp, 192-194.



trabalho e a pesquisa sobre a ditadura militar para que, quem sabe, alertar os nossos contemporâneos sobre o perigo dos discursos de ódio, da falta de subordinação das Forças Armadas e de que forma a disseminação da violência como prática costumeira acabou permeando todos os estratos da nossa sociedade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Ditadura Civil-Militar ainda é uma chaga aberta na história do Brasil e, devido a isso, é de se esperar que os militares ainda sejam largamente citados em trabalhos acadêmicos ou matérias jornalísticas. Nesse contexto, a violência perpetrada pelas Forças Armadas no Brasil durante a Ditadura Civil-Militar ainda é citada por muitos como sendo mais “branda”, do que em relação a outras ditaduras militares que aconteceram na América Latina. O principal argumento usado é apontar o “baixo” número de mortos e desaparecidos que tivemos por aqui. Contudo, não podemos mensurar e comparar a violência que cada país teve, levando em consideração somente com o número “oficial” de mortos e desaparecidos. Fazer isso é menosprezar o sofrimento desses indivíduos, de suas famílias e dos demais que foram afetados direta ou indiretamente pelas ações dos militares. Assim, as pesquisas sobre as F.A. e suas ações no Brasil são de grande importância para ajudar a trazer luz sobre esse período sombrio de nossa história. Os trabalhos da Comissão da Verdade são prova disso, como as tomadas de depoimento de Carlos Brilhante Ustra e Paulo Malhões, além de levantarem muitos debates sobre o que aconteceu, contribuindo para confirmar suspeitas sobre a estratégia dos militares, dos crimes que foram cometidos, da frieza, da crueldade e o sadismo contra os presos. Dessa forma, os estudos precisam continuar, se aprofundando cada vez mais para que passemos compreender os impactos desse período na nossa história recente, a instituição e os militares, enquanto personagens principais do fomento do Golpe e da disseminação da violência estatal durante a Ditadura.

Assim sendo, a pesquisa buscou mostrar que, o terrorismo de Estado usado durante o regime autoritário, junto com as violações dos direitos humanos, foram praxe durante a Ditadura Civil-Militar. A criação dos instrumentos de segurança, aliada ao uso indiscriminado da violência extralegal, evidencia como o Estado brasileiro cometeu crimes contra a população, em específico, aos grupos denominados “subversivos”. Aliada a formação do corpo militar no Brasil, apesar de ser embasada na disciplina, retidão moral, respeito a ordem e a hierarquia, foi possível notar como as F.A. vivem um paradoxo, pois não respeitam a hierarquia das leis, das instituições e as regras constitucionais. Esquecendo que, antes de tudo, os membros das Forças Armadas são servidores públicos, mesmo se colocando como uma “categoria especial de servidores da Pátria”, não detém o poder de tutela ou ingerência nos outros poderes da República. Ademais, não são eleitos democraticamente para representar o povo, cabendo respeitar a “autoridade suprema do Presidente da República e dentro dos limites da lei”, como

dispõe no próprio Estatuto dos Militares. Lembrando que a democracia é um regime no qual a opinião das F.A. é irrelevante sobre qualquer assunto, que não seja a defesa nacional.

Ante ao exposto, foi possível perceber que o uso da violência extralegal pelos militares foi desproporcional a realidade que enfrentavam e acabou sendo naturalizada, como justificativa para o combate do “inimigo interno” e dos “subversivos”. De modo que, nada o que possa ter acontecido no país poderá justificar o uso do “pau de arara”, das prisões arbitrárias, dos interrogatórios, do banimento do país, da morte e ocultação dos cadáveres. O que aconteceu aqui pode ser considerado como um laboratório, que ajudou a desenvolver as mais vis práticas de violência e que, infelizmente, acabou sendo compartilhada com as demais ditaduras na região.

Concluindo, a pesquisa evidenciou como a violência extralegal foi um fato durante a Ditadura Civil-Militar no Brasil, e como os militares naturalizaram e fizeram uso do terrorismo de Estado contra seus compatriotas. Ao qual, a construção do aparato estatal foi justificada pelos militares para a perseguição dos “subversivos”. Como visto, as atitudes tomadas pelo regime militar acabaram criando um paradoxo, porque tal sistema foi implementado após o golpe militar, que teria sido fundamentado para “garantir a ordem”. Entretanto, para assegurar a “garantia da ordem”, se legitimou e foi reforçado ultrapassar a legalidade durante todo o período do regime militar no Brasil. Aliado a isso, foi possível compreender como se deu a construção e o discurso da mentalidade de tutela dos militares, de se colocarem como superiores a população civil, os “paisanos”, como gostam de chamar. Analisando os argumentos que apresentam para o golpe, como os supostos defensores das instituições democráticas. Entretanto, foi possível notar o oposto que, na verdade, possuem uma longa tradição de intervencionismo militar na política do país, colocando-os como agentes principais da desestabilização da democracia brasileira.

O que pode ser possível responder ao questionamento central desse trabalho, que apesar da existência de grupos de esquerda atuantes no período pré-Golpe militar, não há nenhuma justificativa que corrobore com a prerrogativa que balize as atitudes tomadas para assumirem esse papel, da defesa da intervenção militar, por se enxergarem como os guardiões da Pátria e do uso da violência indiscriminada contra a oposição. Expondo como essa visão sobre os militares e do povo brasileiro, construída ao longo de décadas, ainda está arraigada, não só no corpo militar, mas também, em setores da nossa sociedade, à luz da eleição de Jair Bolsonaro e dos ataques de 08 de janeiro de 2023. O que impacta no desenvolvimento e fortalecimento das instituições democráticas no Brasil, fazendo necessário que a sociedade, como um todo, busque

ocupar os espaços públicos e a participar ativamente da vida política. E, quem sabe, possamos afastar, tomara que de vez, os entulhos autoritários e o risco do retorno da ditadura militar no Brasil.

## FONTES

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA. *Para Luiz Fux, Forças Armadas são órgãos de Estado, não de governo*. Supremo Tribunal Federal, Brasília, 12, junho, 2020. Disponível:

<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=445416&ori=19>. Acesso em: 03 jan. 2023.

BRASIL DOC. *Ordem de serviço do dia 01/04/1964, emitida pela ajudância geral da 4ª Divisão de Infantaria do Exército brasileiro, com instruções para a “Revolução de 31 de março – Movimento Redentor”*. Disponível em: <https://www.ufmg.br/brasildoc/temas/1-golpe-militar-de-1964/1-3-exercito-brasileiro/#>. Acesso em: 20 mar. 2022.

BRASIL. *Ato Institucional nº 2, de 27 de outubro de 1965*. Disponível: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ait/ait-02-65.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-02-65.htm). Acesso em: 02 jan. 2023.

BRASIL. *Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968*. Disponível: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ait/ait-05-68.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-05-68.htm). Acesso em: 15 set. 2022.

BRASIL. *Ato Institucional nº 14, de 5 de setembro de 1969*. Disponível: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/AIT/ait-14-69.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-14-69.htm). Acesso em: 14 jan. 2023.

BRASIL. *Ato Institucional nº 13, de 5 de setembro de 1969*. Disponível: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ait/ait-13-69.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-13-69.htm). Acesso em: 14 jan. 2023.

BRASIL. *Comissão Nacional da Verdade. Brasília: CNV, 2014. Relatório Preliminar de Pesquisa sobre a “Casa da Morte de Petrópolis”*. Disponível: [http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/petropolis/relatorio\\_preliminar.pdf](http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/petropolis/relatorio_preliminar.pdf). Acesso: 3 dez. 2022.

BRASIL. *Comissão Nacional da Verdade: Tomada de depoimento (transcrição) Carlos Alberto Brilhante Ustra*. Disponível: [http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/documentos/Capitulo15/Nota%2039%20-%2000092.000666\\_2013-17.pdf](http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/documentos/Capitulo15/Nota%2039%20-%2000092.000666_2013-17.pdf). Acesso: 03 dez. 2022.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1967*. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao67.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm). Acesso em: 13 nov. 2022.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969*. Disponível: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del0667.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0667.htm). Acesso: 7 jan. 2023.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969*. Disponível: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del1001.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1001.htm). Acesso em: 14 jan. 2023.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969*. Disponível: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del1002.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1002.htm). Acesso em: 14 jan. 2023.

BRASIL. *Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969*. Disponível: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc\\_anterior1988/emc01-69.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc01-69.htm). Acesso em: 14 jan. 2023

BRASIL. *Lei nº 4.341, de 13 de junho de 1964*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4341.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4341.htm). Acesso em: 13 nov. 2022.

BRASIL. *Lei nº 1.802, de 5 de janeiro de 1953*. Disponível: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-1802-5-janeiro-1953-367324-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 03 dez. 2022.

BRASIL. *Lei nº 6.880, DE 9 de dezembro de 1980*. Dispõe sobre o Estatuto dos Militares. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6880.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6880.htm). Acesso em: 15 mai. 2022.

BRASIL. *Ordem do Dia Alusiva ao 31 de março de 1964*. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/ordem-do-dia-alusiva-ao-31-de-marco-de-1964-2021>>. Acesso em: 01 mar. 2022.

BRODER, David. *Posadas, o trotskista que acreditava no comunismo intergaláctico*. Jacobin. Sem data. Disponível: <https://jacobin.com.br/2020/07/posadas-o-trotskyista-que-acreditava-no-comunismo-intergalatico/>. Acesso em: 27 nov. 2022.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação: Sessão extraordinária – CD, 25/11/1998. p, 175*. Disponível: <https://www.camara.leg.br/internet/plenario/notas/extraord/1998/11/em251198.pdf>. Acesso em: 20 dez 22.

CÂMARA LEGISLATIVA. *Decreto nº 55.194, de 10 de dezembro de 1964*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-55194-10-dezembro-1964-395529-publicacaooriginal-49663-pe.html>. Acesso em: 13 de nov, de 2022

CARNEIRO, Júlia. Dias. *'Quantos morreram? Tantos quanto foram necessários', diz coronel sobre ditadura*. BBC. Rio de Janeiro, 26, março 2014. Brasil. Disponível: [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/03/140326\\_depoimento\\_coronel\\_ditadura\\_jc](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/03/140326_depoimento_coronel_ditadura_jc). Acesso em: 04 dez. 2022.

COLETTA, Ricardo Della e ONOFRE, Renato. *Não queremos negociar nada, diz Bolsonaro em ato pró-intervenção militar diante do QG do Exército*. Brasília, 19 abril 2022. Coronavírus. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/04/nao-queremos-negociar-nada-diz-bolsonaro-em-carreata-anti-isolamento-em-brasilia.shtml>. Acesso em: 12 nov. 2022

FERNANDES, Talita. *Bolsonaro volta a chamar Ustra de 'herói nacional' e recebe viúva no Planalto*. Folha de S. Paulo, Brasília, 8 de agosto de 2019. Governo Bolsonaro. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/08/bolsonaro-volta-a-chamar-ustra-de-heroi-nacional-e-recebe-viuv-a-no-planalto.shtml>. Acesso em: 17 set. 2022.

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). BNDIGITAL: Jornal do Brasil (RJ) – 1960 a 1969. Rio de Janeiro, mar. 1964. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015\\_08&pasta=ano%20196&pesq=&pagfis=51445](http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_08&pasta=ano%20196&pesq=&pagfis=51445). Acesso em: 13 fev. 2022.

GABRIEL, João. Golpistas invadem Planalto, Congresso e STF; PM reage com bombas. Brasília, 08 janeiro 2023. Ataque à democracia. Disponível: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2023/01/bolsonaristas-sobem-em-teto-do-congresso-e-pm-reage-com-bombas.shtml>. Acesso em: 14 jan. 2023.

GIELOW, Igor. *Atrito com Bolsonaro derruba comandantes das Forças Armadas, na maior crise militar desde 1977*. Folha de S. Paulo. São Paulo, 30, março 2021. Política. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/03/comandantes-das-forcas-armadas-pedem-demissao-em-protesto-contrabolsonaro.shtml?origin>. Acesso em: 20 mar. 2022.

GIELOW, Igor. *Tuíte do general Villas Bôas sobre Lula foi atenuado; atuais ministros de Bolsonaro discutiram o texto*. Folha de S. Paulo. São Paulo, 14, fevereiro 2021. Política. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/02/tuite-do-general-villas-boas-sobre-lula-foi-atenuado-atuais-ministros-de-bolsonaro-discutiram-o-texto.shtml>. Acesso em: 27 mar. 2022.

MERGULHÃO, Alfredo e CASTRO, Rodrigo. *Oito vezes em que Bolsonaro defendeu o golpe de 64*. O Globo. Rio de Janeiro, 31, março 2021. Brasil. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/epoca/brasil/oito-vezes-em-que-bolsonaro-defendeu-golpe-de-64-24949762>. Acesso em: 20 ago. 2021.

RAMALHO, Renan. *Bolsonaro vira réu por falar que Maria do Rosário não merece ser estuprada*. G1, Brasília, 21, junho, 2016. Política. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2016/06/bolsonaro-vira-reu-por-falar-que-maria-do-rosario-nao-merece-ser-estuprada.html>. Acesso em: 20 ago. 2021.

REIS, Anna. *Já que a história rendeu preparei uma thread sobre algumas coisas que vi e vivi infiltrada no QG em Brasília*. [...]. Brasília, 13, janeiro. 2023. Twitter: @annacmreis. Disponível: <https://mobile.twitter.com/annacmreis/status/1614006478536605696>. Acesso em: 14 jan. 2023.

REUTERS STAFF. *Bolsonaro diz defender Brasil contra o comunismo e promete "curar" lulistas com trabalho*. Brasil, 6, outubro, 2018. Nacional. Disponível em: <https://www.reuters.com/article/politica-eleicao-bolsonaro-curalulista-idBRKCN1MH017-OBRDN>. Acesso em: 20 ago. 2022.

Sem autor. *Eleições 2018: Bolsonaro é eleito presidente*. São Paulo, 28, outubro 2018. Poder. Disponível: <https://aovivo.folha.uol.com.br/2018/10/28/5579-aovivo.shtml>. Acesso em: 03 jan. 2023.

Sem autor. *Veja a biografia de Jair Bolsonaro, presidente eleito do Brasil*. São Paulo. 28 outubro 2018. Eleições 2018. Disponível: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/veja-a-biografia-de-jair-bolsonaro-presidente-eleito-do-brasil.shtml>. Acesso em: 03 jan. 2023.

Sem autor. *Veja falas preconceituosas de Bolsonaro e o que diz a lei sobre injúria e racismo*. São Paulo, 26, janeiro, 2020. Política. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/01/veja-falas-preconceituosas-de-bolsonaro-e-o-que-diz-a-lei-sobre-injuria-e-racismo.shtml>. Acesso em: 20 ago. 2022.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Registros de partidos políticos 1945 a 1979: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO*. Disponível: <https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-registrados-no-tse/historico/registros-de-partidos-politicos-1945-a-1979-1/movimento-democratico-brasileiro>. Acesso: 03 jan. 2023.

VICTOR, Fábio. *História, Volver: O 31 de Março, o golpe militar e a nostalgia da direita*. Revista Piauí, São Paulo, março 2019. Anais da ditadura. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/historia-volver/>. Acesso em: 18 set. 2022.

VILLAS BÔAS, Eduardo. *Nessa situação que vive o Brasil [...]*. Brasília, 3, abril. 2018. Twitter: @Gen\_VillasBoas. Disponível em: [https://twitter.com/Gen\\_VillasBoas/status/981315174660485122?ref\\_src=twsrc%5Etfw%7Ct\\_wcamp%5Etweetembed%7Ctwterm%5E981315180226318336%7Ctwgr%5E%7Ctwcon%5Es2\\_&ref\\_url=https%3A%2F%2Fwww1.folha.uol.com.br%2Fpoder%2F2018%2F04%2Fna-vespera-de-julgamento-sobre-lula-comandante-do-exercito-diz-repudiar-impunidade.shtml](https://twitter.com/Gen_VillasBoas/status/981315174660485122?ref_src=twsrc%5Etfw%7Ct_wcamp%5Etweetembed%7Ctwterm%5E981315180226318336%7Ctwgr%5E%7Ctwcon%5Es2_&ref_url=https%3A%2F%2Fwww1.folha.uol.com.br%2Fpoder%2F2018%2F04%2Fna-vespera-de-julgamento-sobre-lula-comandante-do-exercito-diz-repudiar-impunidade.shtml). Acesso em: 27 mar. 2022.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Alzira Alves (org). *Dicionário Histórico-Biográfico da Primeira República 1889-1930*. 1ª Edição. São Paulo: CPDOC/FGV, 2015. E-book.

ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil: 1964-1989*. Petrópolis: Vozes, 1989.

BRASIL. *Arquivo Histórico do Exército (AHEx)*. Catálogo de destino dos acervos das Organizações Militares do Exército Brasileiro. Rio de Janeiro, 2020, 2ª ed.

BRASIL. *Histórico da Criação da 4ª Região Militar*. Brasília, DF: Exército Brasileiro – Comando militar do Leste, 27 mai. 2022. Disponível: <https://4rm.eb.mil.br/index.php/institucional-barra/73-inst/79-historico-da-criacao-da-4-rm>. Aceso em: 17 jul. 2022.

BRASIL. *Comissão Nacional da Verdade. Brasília: CNV, 2014. v. 1*. Disponível: [http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume\\_1\\_digital.pdf](http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_1_digital.pdf). Acesso: 3 dez. 2022.



BRASIL. *Comissão Nacional da Verdade. Brasília: CNV, 2014. v. 3.* Disponível: [http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume\\_3\\_digital.pdf](http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_3_digital.pdf). Acesso: 3 dez. 2022.

CARVALHO, José Murilo de. *A formação das almas: o imaginário da República no Brasil*. 2ª Edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 19ª Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CASTRO, Celso. *O espírito militar: um antropólogo na caserna*. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

CASTRO, Celso, IZECKSON, Vitor e KRAAY, Hendrik. *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL. *Revolta dos Marinheiros*. In: \_\_\_\_\_. *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*. Disponível em: <https://www18.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/revolta-dos-marinheiros>. Acesso: 20 mai. 2022.

DELLAMORE, Carolina. *Marcas da clandestinidade: memórias da ditadura militar brasileira*. Brasília: MinC/IBRAM, 2011. pp, 50-51.

DICIONÁRIO HISTÓRICO-BIOGRÁFICO BRASILEIRO – PÓS-1930. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010. In: *Revolta dos Marinheiros*. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:bJFS47n5Wf0J:www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/revolta-dos-marinheiros+&cd=12&hl=pt->

FERREIRA, Jorge; GOMES, Angela de Castro. *1964: O golpe que derrubou um presidente, pôs fim ao regime democrático e instituiu a ditadura no Brasil*. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

FERREIRA, Marieta de Moraes. *Partido Socialista Brasileiro (1947-1965)*. In: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea Do Brasil. *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro*. Disponível: <https://www18.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/partido-socialista-brasileiro-1947-1965>. Acesso: 08 jan. 2023.

FERREIRA, Marieta de Moraes. *Partido Trabalhista Brasileiro (1945-1965)*. In: Centro De Pesquisa E Documentação De História Contemporânea Do Brasil. *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro*. Disponível: <https://www18.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/partido-trabalhista-brasileiro-1945-1965>. Acesso: 08 jan. 2023.

Fico, C. (2021). *Moldura institucional e projetos de institucionalização do regime militar brasileiro (1964-1978)*. *História, histórias*, 9(17). Disponível em: <https://doi.org/10.26512/rhh.v9i17.39052>. Acesso em: 09 mai. 2022.

FICO, Carlos. *Além do Golpe: Versões e Controvérsias sobre 1964 e a Ditadura Militar*. 1ª Edição: Record, 2004.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. 42ª Edição. Petrópolis: Editora Vozes, 2020. pp, 165-166.

GALLO, Carlos Artur e RUBERT, Silvania. *Entre a memória e o esquecimento: estudos sobre os 50 anos do Golpe Civil-Militar no Brasil*. 1ª Edição. Porto Alegre: Deriva, 2014.

GUEDES, Carlos Luís. In: Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/guedes-carlos-luis>. Acesso em: 17 jul. 2022.

HOBBSAWN, Eric; RANGER, Terence. *A Invenção das tradições*. 14ª Edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021. p, 8.

JOFFILY, Mariana. *No centro da engrenagem: os interrogatórios na Operação Bandeirante e no DOI de São Paulo 1969-1975*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; São Paulo: Edusp, 2013.

MEMORIAL DA DEMOCRACIA. *Câmara faz último ato de resistência*. Disponível em: <http://www.memorialdademocracia.com.br/card/camara-faz-ultimo-ato-de-resistencia#card-83>. Acesso em: 15 nov. 2022.

MEMORIAL DA DEMOCRACIA. *Regime usa discurso para baixar o AI-5*. Disponível em: <http://www.memorialdademocracia.com.br/card/regime-usa-discurso-para-baixar-o-ai-5#>. Acesso em: 15 nov. 2022

MOTTA, Rodrigo Pato Sá. *Passados presentes: O golpe de 1964 e a ditadura militar*. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

MOTTA, Rodrigo Pato Sá. *Em guarda contra o perigo vermelho: O anticomunismo no Brasil (1917-1964)*. 2000. 315f. Tese (Doutorado em História Econômica) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. São Paulo. Disponível em: [https://www.academia.edu/12851483/EM\\_GUARDA\\_CONTRA\\_O\\_PERIGO\\_VERMELH](https://www.academia.edu/12851483/EM_GUARDA_CONTRA_O_PERIGO_VERMELH)

O\_O\_ANTICOMUNISMO\_NO\_BRASIL\_1917-1964. Acesso em 15 nov. 2022.

PEDROSA, F. Modernização e Reestruturação do Exército Brasileiro (1960-1980). Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Comparada, do Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018. [https://ppghc.historia.ufrj.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=269-modernizacao-e-reestruturacao-do-exercito-brasileiro-1960-1980&category\\_slug=teses&Itemid=155](https://ppghc.historia.ufrj.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=269-modernizacao-e-reestruturacao-do-exercito-brasileiro-1960-1980&category_slug=teses&Itemid=155). Acesso em: 10 jul. 2022.

SILVA, Kalina Vanderlei; SILVA, Maciel Henrique. *Dicionário de Conceitos Históricos*. 3ª Edição. São Paulo: Contexto, 2005.

WEBER, Max; tradução de Mauricio Tragtenberg. *A política como vocação*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2003

YouTube. Bate-papo sobre o livro “O espírito militar”, de Celso Castro. Entrevista: Celso Castro e Andréa Jubé, 2021. Publicado pelo canal Companhia das Letras em 29 set. 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=y7PAXtAWYnE>. Acesso em: 30 set. 2021.

ZIMMERMANN, Lausimar José. *Sargentos de 1964: como a disciplina venceu a política*. Dissertação (Mestrado em História, Política e Bens Culturais) - FGV - Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2013. pp, 93-94. Disponível: <http://hdl.handle.net/10438/13051>. Acesso: 03 jan. 2023.

Eu, Edna Beatriz Batista Pereira, CPF 030.363.691-20, declaro para todos os efeitos que o trabalho de conclusão de curso intitulado *A violência como práxis: O uso da violência extralegal durante a Ditadura Civil-Militar do Brasil* foi integralmente por mim redigido, e que assinalei devidamente todas as referências a textos, ideias e interpretações de outros autores. Declaro ainda que o trabalho nunca foi apresentado a outro departamento e/ou universidade para fins de obtenção de grau acadêmico.

Brasília, 10 de fevereiro de 2022.



---

Edna Beatriz Batista Pereira